

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

"Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres."

Rosa Luxemburgo

Câmara dos Deputados

56ª Legislatura - 2019 - 2022 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Presidente

Arthur Lira

Primeiro Vice-Presidente

Lincoln Portela

Segundo Vice-Presidente

André de Paula

Primeiro-Secretário

Luciano Bivar

Segundo-Secretário

Odair Cunha

Terceira-Secretária

Geovania de Sá

Quarta-Secretária

Rosangela Gomes

Primeiro-Suplente

Eduardo Bismarck

Segundo-Suplente

Gilberto Nascimento

Terceiro-Suplente

Alexandre Leite

Quarto-Suplente

Cássio Andrade

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Secretária-Executiva

Raquel Aldigueri

Equipe de Apoio

Alba Valéria Gomes de Paula Edilson Holanda Silva Fabiana Quinhões de Azevedo Fernanda Fernandes Pinheiro João Pinheiro Silva Neto Marcelo Gomes da Costa Ravenna Evelly Melo Alves

Texto

Assessoria da CPD/ Agência Câmara

Fotos

Alan Rones

Billy Boss

Bruno Paras

Bruno Spada

Clair Vinns

Danilo Neres

Flaine Menke

Pahlo Valadares

Paulo Sérgio

Rodrigo Pertoti

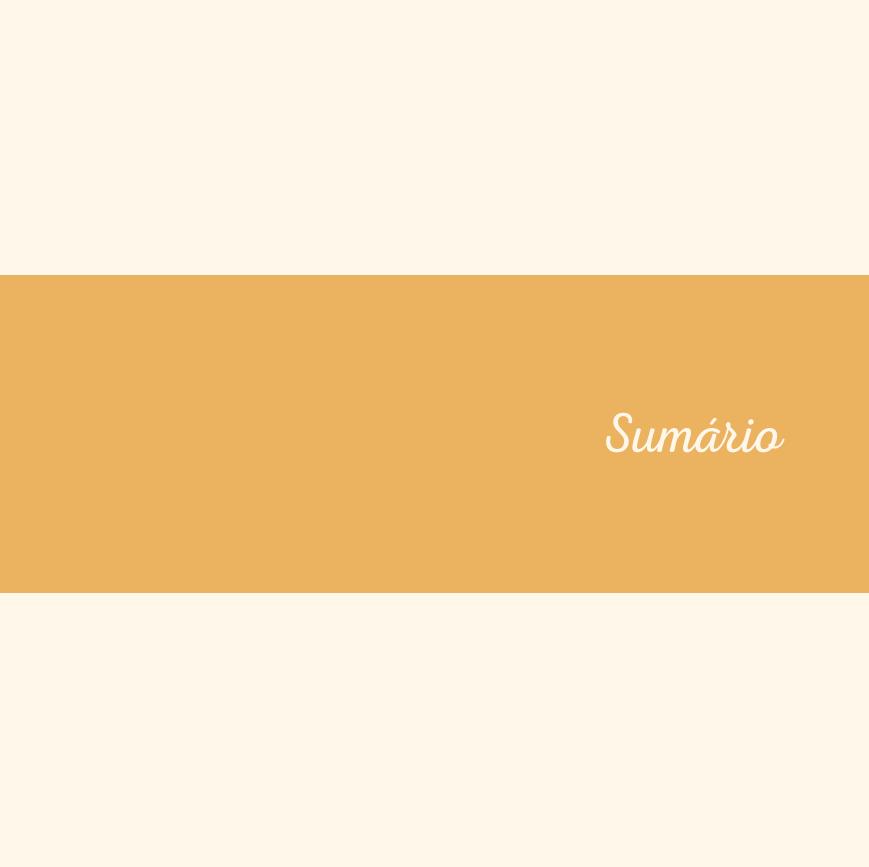
Neslev Amaral

7eca Riheiro

Endereço

Anexo II, Térreo, Ala A, sala 5 Praça dos Três Poderes Brasília - DF CEP 70160-900 (61) 3216-6971 cpd@camara.leg.br





Carta do Presidente	7
Membros da Comissão	9
A Comissão em números	19
Uma Comissão mais próxima da sociedade	23
Saiu na mídia	75
Emendas orçamentárias	133
Vamos fiscalizar	139
Proposições analisadas pela Comissão em 2022	143
Agradecimentos	158



Carta do Presidente

Quando fui escolhido pelo meu partido para presidir a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD da Câmara dos Deputados, fiquei muito honrado pela confiança dos meus pares para comandar tão importante colegiado.

A nossa missão ao longo de 2022 foi árdua. Mas conseguimos implementar um ritmo dinâmico, mesmo em um curto espaço de tempo, devido ao período eleitoral, que interfere na agenda legislativa. No entanto, em um esforço coletivo, mitigamos muitos dos problemas que afligem as pessoas com deficiência do nosso país.

Deliberamos 119 proposições e 115 foram aprovadas. Realizamos 11 audiências públicas, três seminários e três reuniões técnicas. Também foram enviadas quatro Indicações ao Poder Executivo e três Requerimentos de Informações, como forma de garantir a efetividade das políticas públicas voltadas ao público principal da CPD.

Nossa linha de trabalho foi a do consenso, do diálogo, do entendimento, da moderação e da temperança. Com isso, trilhamos caminhos para melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência, na garantia dos seus direitos.

Agradeço imensamente a todos que colaboraram com nosso trabalho à frente da Presidência da Comissão. Sem o esforço coletivo, nada seria possível.

Finalizamos o mandato com o coração grato pela oportunidade do trabalho pautado na inclusão com justiça e no reconhecimento da importância da acessibilidade em todo o Brasil. Um forte abraço, e vamos continuar na luta. Que Deus abençoe grandemente a todos!

Professor Joziel

Presidente

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência





Presidência



Presidente
Professor Joziel
PATRIOTA/RJ



1ª Vice-Presidente Tereza Nelma PSD/AL



2º Vice-Presidente Diego GarciaREPUBLICANOS/PR

Titulares



Diego GarciaREPUBLICANOS/PR



Soraya Manato PTB/ES



Eduardo Barbosa PSDB/MG



Felipe RigoniUNIÃO/ES



Fábio Trad PSD/MS



Mara Rocha MDB/AC

Titulares



Marcelo Aro



Paulo Bengtson PTB/PA



Tereza Nelma PSD/AL



Paulo Freire Costa PL/SP



Prof. Dorinha Seabra Rezende UNIÃO/TO



Soraya Santos PL/RJ

Titulares



Pompeo de Mattos PDT/RS



PATRIOTA/RJ



Cássio Andrade PSB/PA



Rejane DiasPT/PI

Suplentes



Beto Pereira PSDB/MS



Dr. Zacharias CalilUNIÃO/GO



Júnior Mano PL/CE



Luisa Canziani PSD/PR



Maria RosasREPUBLICANOS/SP



Osmar TerraMDB/RS

Suplentes



Pastor EuricoPL/PE



Ricardo Guidi PSD/SC



Rosana VallePL/SP



Dr. FredericoPATRIOTA/MG



Pedro Augusto BezerraPDT/CE



Alexandre Padilha PT/SP

Suplentes



Erika KokayPT/DF



Rubens Otoni PT/GO



Carlos Henrique Gaguim
UNIÃO/TO



Alcides RodriguesPATRIOTA/GO

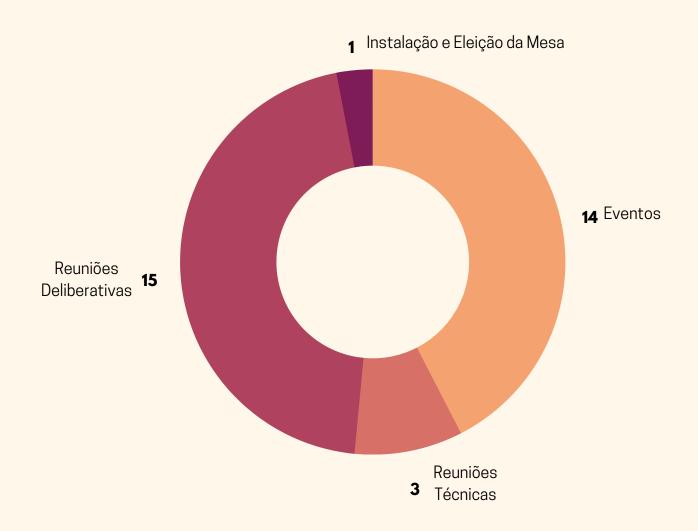






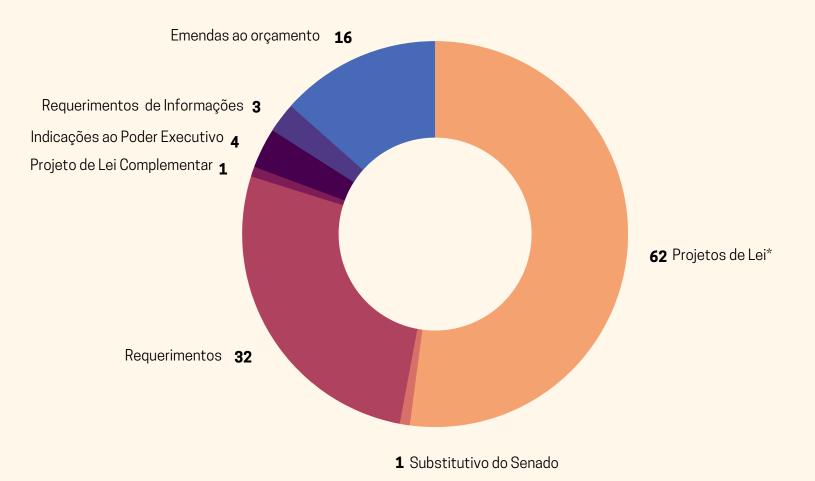
Reuniões

33 Reuniões realizadas



Proposições

119 Proposições apreciadas



^{*58} pela aprovação (30 projetos principais e 28 apensados) e 4 pela rejeição (1 projeto principal e 3 apensados)







31/05/22

O sucateamento e a greve do INSS

Requerimentos nº 3/2022-CPD, de autoria da deputada Rejane Dias; nº 14/2022-CSSF, de autoria da deputada Rejane Dias; nº 14/2022-CIDOSO, de autoria do deputado Alexandre Padilha, subscrito pela deputada Rejane Dias; e nº 9/2022-CPD, de autoria do deputado Fábio Trad.

PARTICIPANTES

Marina Brito Battilani, Secretária de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência; **Zélia Luiza Pierdoná**, Procuradora Regional da República e Coordenadora do Grupo de Trabalho Interinstitucional Previdência e Assistência Social da 1ª CCR (Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral);

Moacir Lopes, Servidor do INSS e Diretor da Secretaria de Administração da Federação Nacional dos Sindicatos de trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS);

Daniel Emmanuel Daltoé, Diretor da FENASPS;

Eva Lorena Alves Ferreira, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do INSS;

Antônio Machado de Araújo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência do Estado do Piauí;

Verônica Maria Monteiro Rocha, Vice-Presidente de Patrimônio da Associação Nacional dos Servidores Públicos, da Previdência e da Seguridade Social (ANASPS).



Billy Boss/Câmara dos Deputados



14/06/22

Programa Nacional e Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)

Requerimentos nº 05 e 20/2022, de autoria do deputado Alexandre Padilha.

PARTICIPANTES

Marcela Iwano, Técnica da Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional do Ministério da Saúde:

Laís de Figueiredo Lopes, Consultora jurídica da Plataforma Mrosc e Presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB/SP;

Flávio Gonzalez, Porta voz do Instituto Jô Clemente;

Wolf Kos, Presidente do Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural;

Aline Akemi de Freitas, Advogada e especialista em Terceiro Setor; e

Estela Rueda, Assessora de Gestão Estratégica da Sorri-Bauru.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados promoveu audiência pública sobre o **Projeto de Lei 5307/20**, que prevê a prorrogação de incentivos aos programas nacionais de apoio à atenção oncológica (Pronon) e de saúde da pessoa com deficiência (Pronas/PCD).

O pedido para realização do debate foi apresentado pelo deputado Alexandre

Padilha (PT-SP). "A interrupção da lei de incentivo ao Pronon e ao Pronas/PCD está prejudicando centenas de organizações sem fins lucrativos em todo o País que não podem captar recursos para novos projetos", alertou o deputado.

Fonte: Agência Câmara de Notícias







21/06/22

HIV/AIDS e hepatites virais

Requerimento nº 04/2022, de autoria do deputado Alexandre Padilha.

Gerson Pereira, Diretor do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis - DCCI/SVS;

Vânia Tie Koga Ferreira, Coordenadora-Geral das Pessoas com Doenças Raras-SNDPD;

Carlos Augusto Ferreira, Diretor do Centro Brasiliense de Defesa dos Direitos Humanos CENTRODH;

Salvador Corrêa e Stefany Dias, representando o Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS);

Alberto Carlos Andreone de Souza, Gestor de Projetos e Representante da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/Aids HNP+ Brasil;

Gilson Silva, Conselheiro Nacional de Saúde e Integrante da Comissão Intersetorial de Atenção a Saúde das Pessoas com Deficiência – CIASPD.

Comissão da Câmara vai sugerir notificação de deficiências nos registros de HIV

A Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Câmara dos Deputados vai sugerir ao Ministério da Saúde a inclusão de itens que identifiquem deficiências no registro de notificação obrigatória de HIV/Aids e hepatites virais.

Em audiência pública sobre o tema na comissão, o diretor do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis do Ministério da Saúde, Gerson Pereira, alertou que, apesar de o Brasil ter um sistema robusto de informações sobre saúde, faltam dados específicos sobre as pessoas com deficiência.

"Quando a gente olha para o nosso sistema de informações, a gente não tem nenhum campo que pergunte se a pessoa é deficiente ou não. Eu acho importante que a gente possa ter esse campo para avaliar, primeiro, se aquela pessoa já entrou no sistema de deficiências ou se ficou deficiente depois do tratamento, porque a gente sabe que isso acontece e acontece muito", disse.

22/06/2022 - Agência Câmara de Notícias

Uma recomendação já feita aos estados é a de que todas as unidades de saúde tenham pessoas que conheçam a linguagem brasileira de sinais (libras). Gerson Pereira afirmou que todas as unidades têm caixas em braile com preservativos masculinos e femininos.

Experiência dos surdos

A experiência pessoal de como o surdo enfrenta problemas de comunicação foi trazida pelo diretor do Centro Brasiliense de Defesa dos Direitos Humanos, Carlos Alberto Ferreira, quando ele precisou ir ao Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA). A fala dele foi traduzida por um intérprete na audiência.

"E aí eu comecei a travar uma luta para que o CTA, que não tinha intérprete de libras, conseguisse ter uma servidora que atendesse em libras para que o surdo tivesse direito minimamente à testagem, mas e os outros lugares, como ficaram? Só o CTA tinha libras porque a gente lutou para ter", contou.



Ferreira diz que os surdos são tratados como pessoas que não têm relação sexual. Há, segundo ele, desprezo e ausência completa de política de comunicação em hospitais, postos de saúde e centros de testagem. Outro exemplo foi contado por uma representante do Centro de Promoção à Saúde (Cedaps), Stefany Dias.

"Se eu fosse pra um atendimento ginecológico, onde eu teria que falar sobre uma coisa íntima minha, eu não precisaria levar um parente meu, porque teria um intérprete de libras."

O gestor de Projetos da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/Aids HNP+ Brasil, Alberto Carlos Andreone, pediu mais campanhas de conscientização, incluindo as pessoas com deficiência.

O debate foi solicitado pelo deputado Alexandre Padilha (PT-SP), que perguntou se, na notificação obrigatória de HIV/Aids e hepatites virais, há pergunta sobre deficiência. Gil Casemiro, do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis do Ministério da Saúde, respondeu.

"A gente tem grandes desafios para mudar essa ficha, inclusive a questão de identidade de

gênero, a gente ainda não conseguiu — embora tenhamos solicitado isso desde 2014, ainda não foi possível. Mas eu acho que é uma reivindicação legítima e vamos analisar aqui com o pessoal da vigilância a possibilidade. Lembrando que isso não está na gestão do DCCI, mas, como gestor da pasta, temos a responsabilidade de verificar as possibilidades."

Padilha afirmou que a comissão deve indicar ao Ministério da Saúde que analise a inclusão de um campo de registro de pessoa com deficiência.

"Talvez colocar as quatro deficiências, identificar se é visual, auditiva, física ou intelectual na notificação. Vamos estudar aqui, mas propor uma indicação dessa comissão para que o Ministério da Saúde possa analisar e adotar uma nova ficha para notificação no caso do HIV, Aids e hepatites virais e ISTs", afirmou.

No Brasil, a estimativa é de que haja cerca de 1 milhão de casos de Aids, 80% deles diagnosticados e, dentre os diagnosticados, mais de 90% estejam em tratamento.



21/06/22

Tratamento da amiloidose no Brasil

Requerimentos nºs 95/2022 e 22/2022, de autoria da deputada Rejane Dias.

Marcus Vinícius Simões, representante da Sociedade Brasileira de Cardiologia; Monica Vieira Aderaldo, Presidente da Federação das Associações de Doenças Raras do Norte, Nordeste e Centro-Oeste (FEDRANN);

Romilson de Almeida Volotão, Secretário Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos/Anvisa (CMED);

Luciene Fontes Schluckebier Bonan, Coordenadora Geral de Inovação Tecnológica na Saúde da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, representando o Ministério da Saúde;

Liana Cláudia Uriarte Ferronato, Presidente da Associação Brasileira de Paramiloidose (ABPAR); e

Dilia Savia de Sousa Falcão, Gerente de Atenção Básica da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí/Pl.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados promoveu audiência pública para discutir o tratamento da amiloidose no Brasil. Amiloidose é uma doença rara em que proteínas dobradas de forma anormal formam fibrilas de amiloide que se acumulam em vários tecidos e órgãos, às vezes levando à disfunção ou insuficiência do órgão e morte.

De acordo com a deputada Rejane Dias (PT-PI), que sugeriu o debate, atualmente, o Ministério da Saúde disponibiliza tratamento medicamentoso para pacientes com essa condição.

"Mas, além dessa terapia, existem outros tratamentos aprovados recentemente pela Anvisa, ainda não disponibilizados no Sistema Único de Saúde (SUS)", afirma.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que as doenças raras afetam 65 pessoas em cada 100.000 indivíduos, ou seja, 1,3 para cada 2 mil pessoas, sendo que 75% delas ocorrem em crianças e jovens.

Fonte: Agência Câmara de Notícias





28/06/22

Síndrome de Ehlers-Danlos e o Transtorno de Hipermobilidade Articular

Requerimento nº 13/2022, de autoria do deputado Diego Garcia.

MESA I - SAÚDE GERAL DO PACIENTE

Moderador: Deputado Diego Garcia

Dra Neuseli Lamari, professora na Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP

Dra Kaliny Trevezani, médica neonatologista da Secretaria de Estado de Saúde do DF:

Dr Carlos Gropen, médico presidente da Sociedade para Estudo da Dor (SED/DF) e coordenador do ambulatório de dor do Hospital Universitário de Brasília;

Dra Angelle Jácomo, médica fisiatra especialista em dor e em medicina do Trabalho.

MESA II - INTERFACE COM A SAÚDE FÍSICA, MENTAL E NUTRICIONAL

Moderador: Deputado Diego Garcia e Deputada Maria Rosas

Mateus Lamari, professor da Faculdade de Medicina de São José de Rio Preto - FAMERP e professor pela Faculdade da União dos Grandes Lagos - UNILAGO

Juliana Carneiro, nutricionista;

Sissi Monteiro, psicóloga;

Juliana Resende, mãe de paciente.

MESA III - POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS SOCIAIS

Moderadora: Deputada Maria Rosas

Dra Renata Flores Tibyriçá, defensora pública de São Paulo;

Eunice de Negreiros Ferreira, assistente social e Servidora aposentada do TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

Vladimir Novaz Martinez, professor doutor do Centro Universitário Padre Anchieta e da Pontíficia Univerdade Católica de São Paulo;

Patrícia dos Santos Serrão, jornalista da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, Mestranda de Ciências Sociais na UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, e Paciente de SED.















Jácomo | Médica Fisiatra; Espe<mark>cialista em Dor e Medicina do I</mark>ndrome de Ehlers-Danlos e o Transtorno de Hipermobilidade Articu





Assessoria CPD





Alan/Câmara dos Deputados

Transporte aéreo de pessoas com deficiência

Requerimento nº 14/2022, de autoria da deputada Rejane Dias.

Luciana Trindade de Macedo, representante do Grupo Nacional de Distrofia Muscular Congênita do Brasil.

Yuri César Cherman, Gerente de Regulação das Relações de Consumo (GCON/SAS/ANAC);

Raphael Otávio Bueno Santos, Procurador da República e Coordenador do Grupo de Trabalho "Pessoas com Deficiência";

Sérgio Paulo Nascimento, Coordenador-Geral de Acessibilidade e Tecnologia Assistiva – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH);

Adinilson Martins dos Santos, representante da FENAPAES no CONADE; Raphaela Athayde, Superintendente adjunta do Instituto Brasileiro das Pessoas com Deficiência-IBDD.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência realizou audiência pública para discutir os procedimentos no transporte aéreo para pessoas com deficiência.

A deputada Rejane Dias (PT-PI), que pediu o debate, disse que é recorrente as notícias veiculadas a respeito de dificuldades enfrentadas por pessoas com deficiência quando fazem viagens aéreas.

"Infelizmente isso é ainda pior para aquelas que possuem algum tipo de doença que as obrigam a usar equipamentos ou aparelhos imprescindíveis para o controle das necessidades. Um exemplo é a doença de distrofia muscular congênita. Nesse caso, a pessoa precisa usar um ventilador mecânico que a auxilia na respiração", observou.

A deputada citou o caso de uma passageira que sofre da doença e foi retirada de um voo da empresa Gol por estar utilizando um aparelho de ventilação mecânica chamado BiPap. Segundo Rejane Dias, a mulher viaja com o ventilador mecânico há 14 anos, já que possui 86% de sua capacidade pulmonar comprometida.

"Uma resolução da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) determina que as empresas aéreas divulguem as restrições de aparelhos médicos. Porém, as regras não estão claras no regulamento da Gol. A passageira informou que teve de comprar passagem por outra companhia e então pôde viajar sem problemas", disse a deputada.

Fonte: Agência Câmara de Notícias







05/07/22

Musicoterapia

Requerimento nº 28/2022, de autoria do deputado Professor Joziel.

Rodrigo Martins Soares, Coordenador-Geral de Modernização Trabalhista do Ministério do Trabalho e Previdência;

Marly Chagas Oliveira Pinto, Musicoterapeuta, Psicóloga, Doutora em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social, Professora de musicoterapia da UFRJ;

Eliamar Aparecida de Barros Fleury, Professora da Universidade Federal de Goiás - UFG, Doutora em Ciências da Saúde. Mestre em Música. Especialista em Musicoterapia na Educação Especial e em Musicoterapia na Saúde Mental;

Coronel Médica Jacqueline Leite Frade, Diretora do Hospital da Força Aérea de Brasília; **Renato Tocantins Sampaio,** Bacharel em Musicoterapia, Licenciado em Música, Doutor em Neurociências, Professor de Musicoterapia na Universidade Federal de Minas Gerais. Professor do Programa de Pós-graduação em Música da UFMG e do Programa de Pós-graduação em Neurociências das UFMG.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência promoveu audiência pública sobre a regulamentação da profissão de musicoterapeuta. A regulamentação está em discussão na Câmara dos Deputados por meio do **Projeto de Lei 6379/19.**

O deputado Professor Joziel (Patriota-RJ), que solicitou a audiência, lembra que a musicoterapia consiste em uma "*terapia* híbrida, entre arte e ciência, em que o paciente interage de forma ativa ou passiva com a música, os instrumentos musicais e o terapeuta".

Ele cita estudos de caso segundo os quais as sessões ajudam os pacientes a se soltarem mais e expressarem as próprias emoções com mais facilidade.

Fonte: Agência Câmara de Notícias





06/07/22

Diagnóstico e estimulação precoce de bebês com autismo

Requerimento nº 21/2022-CPD e 98/2022-CSSF, de autoria do deputado Eduardo Barbosa.

Erika Parlato Oliveira, Doutora em Comunicação e Semiótica (PUC-SP) e Doutora em Ciências Cognitivas e Psicolinguística (EHESS-Paris), Pós Doutora em Psiquiatria Infantil na Universidade Pierre et Marie Curie - Hospital Pitié Salpêtrière - Paris, ganhadora do Prêmio Mulheres na Ciência Amélia Império Hamburger - 2022 (Câmara dos Deputados)

Eduardo Barbosa explica que Erika Parlato desenvolveu diversos estudos com bebês e trabalhos sobre o autismo e propostas de reconhecimento das possibilidades das crianças e adultos com autismo. "Sua pesquisa destaca a importância de estratégias adequadas para o amplo desenvolvimento de autistas que favorecem a qualidade de vida e as oportunidades socioeducativas e de trabalho".

Fonte: Agência Câmara de Notícia



Erika Parlato Oliveira

Billy Boss/Câmara dos Deputados





12/07/22

Protocolo terapêutico para a doença de Batten

Requerimento nº 19/2022, de autoria do deputado Cássio Andrade.

Dra. Carolina Fishinger Moura de Souza, médica geneticista; Bruno Alex Marinho Araujo, representante dos familiares de pacientes; Mônica Maria Vieira Aderaldo, representante da Federação das Associações de Doenças Raras Norte, Nordeste e Centro Oeste - FEDRANN;

Dra. Elisa Sobreira, representante da indústria fabricante do fármaco; Klébya Hellen Dantas de Oliveira, consultora técnica do Ministério da Saúde; e Marta da Cunha Lobo Souto Maior, tecnologista do Ministério da Saúde.

Comissão discute tratamento de doença rara que provoca morte precoce de crianças

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência promoveu audiência pública para discutir a elaboração de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para a doença de Batten.

Segundo o deputado Cássio Andrade (PSB-PA), que propôs a realização da audiência, 17 crianças brasileiras são portadoras de doença denominada lipofuscinose ceróide neuronal tipo 2, ou doença de Batten.

12/07/2022 - Agência Câmara de Notícias

Trata-se de uma enfermidade bastante rara, progressiva e degenerativa, e que leva a criança à morte precoce.

O deputado informou que atualmente a doença possui tratamento com a medicação denominada Brineura, já com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e em processo de incorporação no Sistema Único de Saúde (SUS).







12/07/22

Rol taxativo da ANS e a cobertura dos planos de saúde

Requerimento nº 1/2022, de autoria da deputada Rejane Dias.

Cláudio de Castro Panoeiro, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representando o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH);

Andréa Werner, fundadora do Instituto Lagarta Vira Pupa;

Luciana Prudente, Presidente da Associação de Paralisia Cerebral de Goiás;

Eneas Romero de Vasconcelos, Vice-Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (Ampid);

Jéssica Hellen dos Santos Borges, representante da Rede Brasileira de Inclusão - Rede-In; e

Mauro Eduardo Cardoso e Silva, Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência do Piauí.

Entidades pedem apoio de deputados para obrigar planos de saúde a cobrir procedimentos

Entidades que representam pessoas com deficiência cobraram da Câmara dos Deputados medidas urgentes para que operadoras de planos de saúde sejam obrigadas a cobrir exames, tratamentos e terapias com indicação médica. A expectativa é que a Casa aprove um projeto de lei regulamentando o assunto.

A principal queixa se concentra na decisão de junho da 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que desobrigou as operadoras dos planos de custear despesas não previstas no chamado "rol de procedimentos" da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Para os ministros da Corte, a mera recomendação médica para tratamento não é suficiente para obrigar o custeio pelas operadoras. O tribunal estabeleceu, no entanto, situações excepcionais, prevendo cobertura obrigatória para terapias com indicação médica que não tenham substituto no rol da ANS.

12/07/2022 - Agência Câmara de Notícias

"No último dia 8 de junho, o STJ decidiu que o rol procedimentos e eventos em saúde da ANS é taxativo, ou seja, os planos de saúde são obrigados a cobrir apenas o que está nesse rol", criticou Andréa Wener, fundadora do Instituto Lagarta Vira Pupa, que dá suporte a famílias de pessoas com deficiência.

A deputada Rejane Dias (PT-PI), que propôs o debate na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, lembrou que desde o dia 22 de junho um grupo de trabalho criado pelo presidente da Câmara, Arthur Lira, já discute uma saída para o impasse que opõe operadoras e usuários de planos de saúde.

"Pense na complexidade que é mexer com plano de saúde. São muitas doenças, muitas coisas que você tem que levar em consideração, mas lá no grupo de trabalho está pacificado entre todos os parlamentares que em primeiro lugar vêm as vidas, o que está em jogo são as vidas das pessoas", disse a deputada.







Andréa Werner; Luciana Prudente; Alessandra

Alan Rones/Câmara dos Deputados

"O rol taxativo mata e adoece também. A taxatividade do rol da ANS soma-se a toda essa já existente carga mental [das famílias] de modo avassalador. É o medo da negativa do convênio, é o receio de não poder custear uma medicação, é angústia de ver o telefone tocar e ser a operadora cancelando o tratamento, é o olhar para seu filho", disse ela, que é mãe de criança com deficiência.

Por videoconferência, o secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (MMFDH), Cláudio Panoeiro, representando o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, disse que o governo federal atua em três frentes, acompanhando: projetos em tramitação na Câmara e no Senado que tornam o rol exemplificativo, as quatro ações sobre o tema que tramitam no Supremo Tribunal Federal (STF) e atualizações normativas da ANS.

Na Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei 8591/17**, do ex-deputado Jorge Côrte Real (PE), que tramita com outros 52 apensados, obriga operadoras de planos de saúde a custear tratamentos não previstos na cobertura mínima obrigatória (o chamado rol de procedimentos) se houver solicitação médica, justificada por relatório circunstanciado.

O deputado Alexandre Padilha (PT-SP) disse que o grupo de trabalho realizou duas reuniões na semana passada e já fechou um texto estabelecendo que o rol definido pela ANS tem que ser uma referência. Ele também lamentou o cancelamento da reunião do colegiado que estava marcada para esta terça-feira (12).

"A reunião foi desmarcada. Estou absolutamente indignado. Temos de ir ao Plenário, falar diretamente com o presidente Arthur Lira, falar com o relator do grupo de trabalho, deputado Hiran Gonçalves (PP-RR), com coordenador do grupo, deputado Cezinha de Madureira (PSD-SP), para que se retome o texto e que a Câmara assuma o compromisso que assumiu com as famílias de votar esse projeto agora nesta semana", disse Padilha.

Prazo

Representante da Rede Brasileira de Inclusão (Rede-In), Jéssica Borges lembrou que se encerra o prazo de 10 dias pedido por Lira para encaminhar um "texto equilibrado que atenda também as operadoras de planos de saúde". Ela demonstrou preocupação principalmente com famílias que temem a interrupção de tratamentos que não constam do rol da ANS.

Audiência debate uso do canabidiol em crianças e adolescentes com epilepsia

A frente parlamentar do Congresso Nacional em Defesa das Pessoas com Deficiência debateu o uso do canabidiol. A reunião contou com o apoio da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Os parlamentares discutiram a resolução editada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) neste mês que só permitia aos médicos receitarem a substância para tratar alguns quadros de epilepsia. Dessa maneira, o canabidiol não poderia mais ser usado para tratar doenças como depressão, ansiedade, dores crônicas, Alzheimer e Parkinson.

Depois de ser amplamente criticada por diversos setores, o CFM suspendeu a norma.

Com revogação, a decisão da indicação do canabidiol volta a ser de responsabilidade do médico, de acordo com regras já estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

26/10/2022 - Agência Câmara de Notícias

Mais de 100 mil pacientes, segundo a Anvisa, fazem algum tipo de tratamento usando a chamada Cannabis medicinal. Além disso, mais de 66 mil medicamentos à base da planta foram importados em 2021.

Atualmente, cerca de 50 países já regulamentaram o uso medicinal e industrial da Cannabis e do Cânhamo.

Proposta na Câmara

No ano passado, uma comissão especial da Câmara aprovou, em caráter conclusivo, o **Projeto de Lei 399/15**, que legaliza o cultivo de Cannabis sativa para fins medicinais.

A proposta recebeu 17 votos favoráveis e 17 contrários. O desempate em favor da aprovação coube ao relator, deputado Luciano Ducci (PSB-PR). "Nunca foi premissa discutir a legalização da maconha para uso adulto ou individual", afirmou.

Agora o projeto aguarda a votação de um recurso para que o texto seja submetido à votação no Plenário da Câmara.









Carlos André; Dr. Felipe; Dr. João Carlos; Manuela Borges

Billy Boss/Câmara dos Deputados



Deusina Lopes da Cruz; Dep. Tereza Nelma (PSD - AL) e Larissa Lafaiete

Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

22/11/22

Importância das Redes Integradas de Cuidados à Pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo

Requerimentos nº 84/2021 e 8/2022, de autoria da deputada Tereza Nelma.

Deusina Lopes da Cruz, mãe de um homem autista de 40 anos, participou da criação das Entidades Sociais Asteca/ DF e ABRA Nacional;

Julius Egon Schwartz, advogado especialista na defesa dos direitos das pessoas com TEA;
Edilson Barbosa, advogado e Diretor Presidente do Movimento Orgulho Autista Brasil-MOAB;
Angelo Roberto Gonçalves, Coordenador-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência,
representando o Ministério da Saúde;

Larissa Lafaiete, mãe do adolescente autista Augusto Mangussi;

Fernanda Barreto Mielke, Especialista em Saúde na Política Estadual de Saúde Mental/DAPPS;

Cláudio Panoeiro, Secretário Nacional da Pessoa com Deficiência, representando o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH);

Rubinho Linhares, integrante do Governo de Transição - Grupo de Direitos Humanos.

Entidades defendem centros de assistência integral no SUS para pessoas com autismo

Entidades e familiares de pessoas com autismo pediram a aprovação de **Projeto de Lei (PL 3630/21, do Senado)** que cria centros de assistência integral ao paciente com transtorno do espectro autista, com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS).

O tema foi discutido, na Câmara dos Deputados, em audiência pública da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

A relatora da proposta, deputada **Tereza Nelma (PSD-AL)**, disse que o texto ainda precisa receber alguns ajustes. "O nosso parecer está pronto, mas acho que pode ser aperfeiçoado. Há algumas coisas que podemos pensar: a questão do financiamento, de quem será responsável, como serão e onde serão esses centros de assistência", afirmou.

Para o diretor-presidente do Movimento Orgulho Autista Brasil, Edilson Barbosa, faltam no Brasil justamente centros multidisciplinares que ofereçam todos os serviços necessários para os pacientes, até mesmo para a identificação do transtorno. 22/11/2022 - Agência Câmara de Notícias

"A gente chama de 'menino mochila'. Já ouviram falar? Os pais acordam de manhã, colocam a mochila nas costas do menino e ficam na cidade atrás de estabilizar, de ter terapias, de ter a escola, de ir ao psicólogo", comentou.

"Nós precisamos ter um local para dar qualidade de vida a essas pessoas. Nada melhor do que ter na lei, porque obriga o gestor e obriga a ter dinheiro. Vai obrigar a estar no SUS", disse Barbosa.

Famílias

Advogado especialista na defesa dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista, Julius Schwartz lembrou que o autismo afeta também as famílias, que precisam de suporte do governo, e seriam muito beneficiadas pelo projeto.

"Esse cuidado integral envolve tanto o indivíduo quanto a pessoa que cuida dele. Muitas pessoas no Brasil vivem a seguinte situação: 'quando eu morrer, quem é que vai tomar conta do meu filho? Será que o Estado vai fazer isso por meio da residência inclusiva? Meu filho vai para o manicômio?' É a primeira coisa que as mães perguntam", afirmou Schwartz.



Larissa Lafaiete, mãe de um adolescente com transtorno do espectro autista, lembrou que as mães são muito afetadas pela dificuldade no acesso aos serviços essenciais, uma vez que são elas que acabam deixando de trabalhar para dar apoio aos filhos, e a sobrecarga é tanta que a saúde mental dessas mulheres fica comprometida, levando até ao suicídio.

"Essas crianças, esses adolescentes, esses adultos com autismo podem estar conosco no nosso meio. Eles são capazes, com o tratamento adequado. É de extrema importância o SUS abraçar isso, porque há pessoas no interior do País que são esquecidas, sem qualquer oportunidade de ajuda", comentou.

Padronização

O secretário nacional da Pessoa com Deficiência, Claudio Panoeiro, disse que a ideia de centro integrado de atendimento já é realidade em alguns municípios, nas chamadas clínicas escolas. Por isso, acrescentou ele, a aprovação rápida do projeto é tão importante.

"Estados e municípios começam a tomar essa iniciativa, e cada um vai fazer de um jeito. Então, você corre o risco lá na frente de ter mil, 2 mil, 3 mil municípios com essa estrutura instalada, mas sem qualquer organicidade, sem qualquer direcionamento, cada um fazendo de um jeito", alertou.







29/11/22

Dificuldade de acesso a tratamento para amiloidose hereditária pelo SUS

Requerimentos nº 34/2022, de autoria da deputada Rejane Dias.

Sra. Priscila Gebrim Louly, Coordenadora-Geral de Avaliação de Tecnologias em Saúde - CGATS/SCTIE do Ministério da Saúde;

Dra. Marcia Cruz, Coordenadora do Centro de Paramiloidose Antônio Rodrigues de Mello (CEPARM);

Liana Ferronato, Presidente da Associação Brasileira de Paramiloidose (ABPAR);

Fábio Almeida, paciente de amiloidose hereditária; **Maria Amélia de Oliveira Costa**, Coordenadora de Epidemiologia da Secretaria de

Maria Amélia de Oliveira Costa, Coordenadora de Epidemiologia da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí;

Dra. Mônica Aderaldo, Presidente da Federação das Associações de Doenças Raras do Norte, Nordeste e Centro Oeste (FEDRANN)

Debatedores cobram oferta gratuita de novos medicamentos para tratar amiloidose no SUS

Debatedores defenderam em seminário promovido pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência na Câmara dos Deputados, a oferta gratuita no Sistema Único de Saúde (SUS) dos medicamentos Tegsedi e Onpatrro, indicados para as fases mais avançadas da polineuropatia amiloidótica familiar (PAF) ou paramiloidose.

A PAF é uma doença rara que se caracteriza pelo acúmulo de um tipo específico de proteína, a amiloidose, em tecidos e órgãos, causando perda de peso, cansaço, formigamentos e dormência.

Presidente da Associação Brasileira de Paramiloidose (ABPAR), Liana Ferronato destacou que, em todos os casos, o início imediato do tratamento é essencial para impedir o avanço da doença. Segundo ela, mesmo o Tafamidis, indicado para as fases iniciais e já incorporado ao SUS, está em falta para a retirada gratuita em farmácias de alto custo.

"Pacientes chegam a ficar até 3 meses sem o Tafamidis, que é de uso contínuo, o que acaba permitindo que a doença evolua para o estágio 2", lamentou.

29/11/2022 - Agência Câmara de Notícias

Coordenadora do Centro de Paramiloidose da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Márcia Cruz destacou que a paramiloidose é uma doença hereditária e relacionada a ascendência portuguesa, acometendo entre 5 mil e 15 mil pessoas no Brasil.

Segundo ela, por ser multissistêmica, afetando os sistemas nervoso central e periférico, além de coração, sistema gastrointestinal, olhos e rins, quando não tratada, pode levar a óbito no período de 2 a 10 anos.

Novos medicamentos

Além do Tafamidis, Márcia Cruz defende a incorporação ao SUS também do Inotersen e do Patisirana como instrumentos para tratar tanto a fase 1 quanto a fase 2 da doença.

"Tanto o Onpatrro (Patisiran) quanto o Tegsedi (Inotersen) estão aprovados [pela Anvisa] desde 2020 e 2019, tanto para o estágio1 quanto estágio 2, mas não foram ainda incorporados ao SUS. Esse é o nosso pleito aqui. Eles já estão incorporados no mundo inteiro, mas aqui no Brasil pacientes com essas necessidades ainda não são atendidos", criticou.

A deputada Rejane Dias (PT-PI), que propôs o debate, comentou a demora na incorporação pelo SUS das novas tecnologias, consideradas mais eficazes no estágio 2 da doença.

"É chocante as imagens que a gente acabou de ver sobre as situações que ficam esses pacientes", lamentou a deputada, após a exibição de vídeos que mostram pacientes com dificuldade de locomoção e usando bengalas.

Opção pelo transplante

Coordenadora-geral de Avaliação de Tecnologias em Saúde do Ministério da Saúde, Priscila Louly informou que, atualmente, o protocolo clínico e as diretrizes terapêuticas da doença apontam, na fase mais inicial, para o transplante de fígado, já que a transtiretina familiar amiloidotica é produzida pelo órgão, ou para o uso de Tafamidis quando o transplante não é recomendado.

A representante do governo federal explicou ainda que a incorporação de tecnologias ao SUS leva em conta aspectos clínicos, econômicos, organizacionais e dos pacientes, mas reiterou a conclusão da Conitec de não recomendar a incorporação das novas drogas.

No caso do Inotersena, o ministério realizará uma audiência pública no dia 7 de dezembro para debater a incorporação do remédio no SUS.





06/12/22

Visibilidade das mulheres com deficiência no enfrentamento à violência

Requerimentos nº 36/2022-CPD e nº 34/2022-CMULHER, de autoria da deputada Tereza Nelma.

PARTICIPANTES

Ana Paula Marques, Paratleta olímpica de vela

Rosana Lago, Fundadora e Coordenadora da Frente Nacional das Mulheres com Deficiência

Carolini Constantino, Pesquisadora do Grupo de Pesquisa da Feevale; **Cláudio de Castro Panoeiro**, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)









Ana Paula Marques; Carolini Constantino; Rosana Lago; Claudio de Castro Panoeiro

Bruno Spada/Câmara dos Deputados

Debatedores alertam para aumento da violência doméstica contra mulheres com deficiência

A Lei Brasileira de Inclusão, em vigor há sete anos, não impediu o aumento de agressões contra mulheres com deficiência, sobretudo no contexto doméstico. Essa é uma das principais conclusões de debate realizado pelas comissões de Defesa dos Direitos da Mulher; e de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados.

O **Atlas da Violência de 2021** mostra que a violência doméstica é a principal situação envolvendo violência interpessoal contra pessoas com deficiência (PCD), atingindo sobretudo as mulheres. No caso das notificações de violências interpessoais contra pessoas com deficiência, os registros passaram de 3 mil para 7,6 mil casos, de 2011 a 2019.

Os dados de 2019 indicam, em termos gerais, que a violência doméstica representava mais de 58% das notificações de violência contra pessoas com deficiência, seguida pela violência comunitária (quando o agressor é amigo, conhecido ou desconhecido), 24%.

Em termos de sexo, a violência doméstica é ainda maior para as mulheres (61%),

06/12/2022 - Agência Câmara de Notícias

enquanto para os homens a violência comunitária é um pouco maior, 26%.

Para Carolini Constantino, que é pesquisadora, ativista e deficiente, o espaço doméstico é um dos ambientes mais perigosos para as mulheres nessa situação. Ela informou que a cada hora ocorre um ato de violência contra pessoa com deficiência no País, sendo que 71% das notificações são de mulheres e 58% do total dos casos ocorre em espaço doméstico.

"Hoje, sem nenhuma assistência pessoal, muitas mulheres com deficiência acabam não conseguindo denunciar, porque muitas vezes esse familiar ou companheiro que a agride é a única pessoa que cuida dela", alertou.

Ela defendeu medidas de prevenção, como o treinamento do pessoal que trabalha na assistência à vitima, bem como o aumento dos canais de denúncia e a implementação da notificação de violência contra pessoas com deficiência no âmbito do SUS.



Dep. Tereza Nelma (PSD/AL)

Elaine Menke/Câmara dos Deputados

Violência invisível

A deputada Tereza Nelma (PSD-AL), que solicitou a realização da audiência, observou que essas mulheres muitas vezes não dispõem de acessibilidade e mobilidade urbana para chegar ao local e realizar a denúncia. "Além disso, a falta de autonomia de uma parcela de mulheres com deficiência e a vulnerabilidade inerente a certas deficiências geram casos de violência invisíveis", disse.

No caso de violência doméstica contra mulheres com deficiência, em 20% dos casos o agressor é um familiar; em 27%, uma pessoa próxima; em 11%, um companheiro ou ex-companheiro. Em 91% das notificações, os homens são os autores, segundo dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sisan), citados pela deputada.

O secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher (MMFDH), Cláudio de Castro Panoeiro, que nasceu com uma doença degenerativa da retina, atribui esse tipo de agressão à falta de respeito do parceiro em relação a essas mulheres.

"Existe uma questão cultural no Brasil de violência contra mulheres, independentemente de terem deficiência ou não. Alguns atribuem isso a um discurso de uma cultura patriarcal, de uma cultura machista, eu prefiro a ponderação de que é uma cultura onde existe falta de respeito", disse.

Para garantir maior autonomia a essas mulheres, ele defendeu a aprovação do **Projeto de Lei 2190/19** que tem o objetivo de implantar a Política Nacional de "Emprego Apoiado", para incentivar a inserção profissional de pessoas com deficiência e também pessoas em risco de situação de exclusão social.

O texto foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara e deve ser encaminhado para o Senado Federal, a não ser que haja recurso para votação, antes, pelo Plenário.

Ato comemorativo ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência 14/12/22

Requerimento nº 37/2022, da deputada Erika Kokay, subscrito pelos deputados Tereza Nelma, Rejane Dias, Eduardo Barbosa, Afonso Florence.

O Dia Internacional da Pessoa com Deficiência é comemorado anualmente em 3 de dezembro e busca conscientizar sobre a importância de inserir as pessoas com deficiência em diferentes aspectos sociais, político, econômico e cultural. Considerando a relevância desta data, a Comissão promoveu um ato comemorativo que foi marcado pelo protagonismo das pessoas com deficiência.

A apresentadora foi a Anna Paula Feminella, representando as pessoas cadeirantes. O artista Edson Júnior, servidor da Câmara dos Deputados, pessoa com deficiência visual, cantou e tocou o Hino Nacional, com tradução em Libras pelo intérprete Michel Platini. Houve também homenagens às pessoas com deficiência, apresentações musicais, culturais, de dança e de vídeos temáticos.

O vocalista da banda Hey Jhonny, João Daniel, jovem autista, cantou para o público, acompanhado de Giovanni Sena, no violão. Tivemos também apresentação da cantora Nayara Fontenelle,

pessoa com deficiência visual; da Companhia de Dança Street Cadeirante, formada por bailarinos que usam cadeira de rodas; do grupo Namastê de dança cigana inclusiva; e do artista e dançarino Lúcio Piantino.

O ato contou ainda com apresentação de Luergio Sousa, representando a comunidade surda de Brasília; de Melina Down, Presidente da DFDown; da escritora e poetisa Onã Silva; e do vídeo da Vitória Mésquita Viti, pessoa com síndrome de Down e Digital Influencer.

A Comissão preparou homenagem à Lia Marques, garota com Síndrome de Down que faleceu em outubro deste ano.

Cleia Viana/Câmara dos Deputados







Anna Paula Feminella; Dep. Rejane Dias (PT/PI); Edson Júnior

Cleia Viana/Câmara dos Deputados



Anna Paula Feminella; Lourdes Marques Lima; Dep. Erika Kokay (PT/DF)

Bruno Spada/Câmara dos Deputados







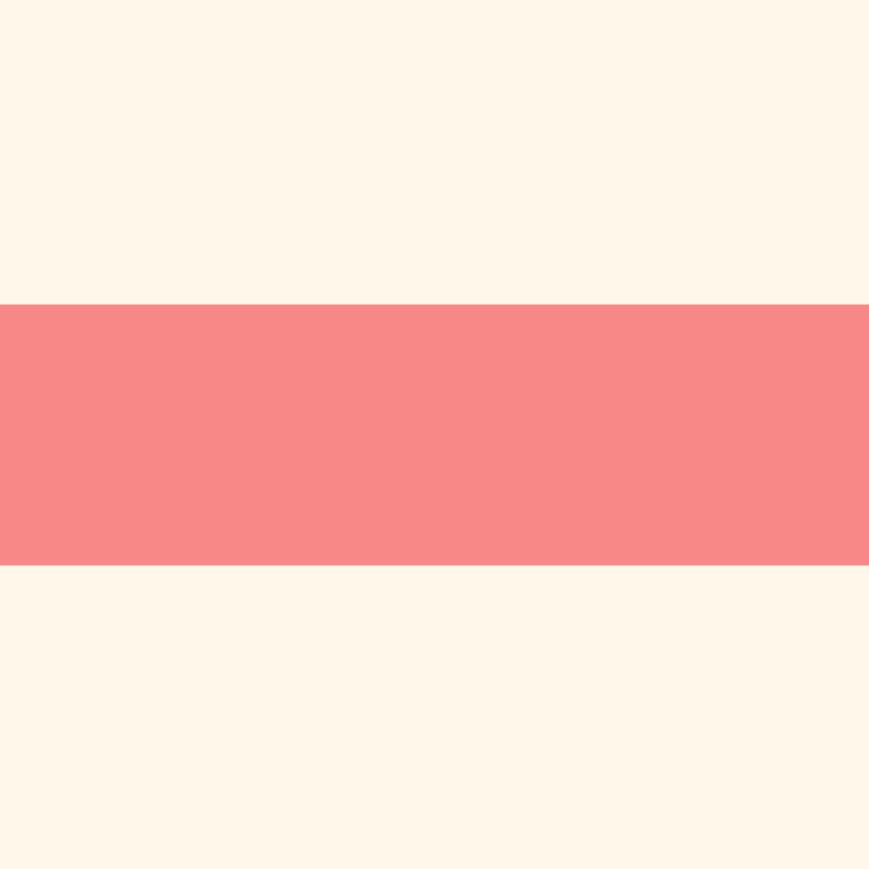


Bruno Spada/Câmara dos Deputados











Aprovada ampliação de atribuições de profissionais que prestam apoio escolar a alunos com deficiência

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o **Projeto de Lei 3205/21**, do Senado Federal, que amplia o número de atividades exercidas pelos profissionais que prestam apoio escolar aos estudantes com deficiência. O texto altera Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Pelo projeto, além do suporte em tarefas como alimentação, higiene e locomoção desses estudantes, os profissionais de apoio também serão responsáveis pela inclusão pedagógica.

O texto prevê que o pessoal de apoio escolar seja formado preferencialmente em nível superior e que essa qualificação esteja vinculada ao nível de complexidade do atendimento prestado.

Para a relatora, deputada Rejane Dias (PT-PI), as mudanças "influirão diretamente na

10/05/2022 - Agência Câmara de Notícias

melhoria do desempenho dos estudantes com deficiência que dependem da atuação desses profissionais".

Rejane Dias ressalta que os profissionais de apoio desempenham papel importante no cotidiano escolar dos estudantes com deficiência, uma vez que prestam cuidados básicos essenciais à inserção em sala de aula e viabilizam, assim, a permanência do aluno na escola.

O projeto também determina que a presença desses profissionais se dê em número adequado às necessidades da comunidade escolar e que todos tenham acesso aos materiais pedagógicos e recursos de ensino utilizados.

Tramitação

O projeto ainda será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Educação e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que prevê acompanhante junto ao paciente autista internado em UTI

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o **Projeto de Lei 1757/21**, que assegura um acompanhante para o paciente com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outra deficiência intelectual ou cognitiva internado em Unidades de Terapia Intensiva (UTI).

A relatora no colegiado, deputada Maria Rosas (Republicanos-SP), recomendou a aprovação. "A proposta está em sintonia com a humanização do trato e respeito às pessoas em todos os ambientes. Isso é especialmente verdadeiro em situações de vulnerabilidade, como internações hospitalares e em UTI", disse a relatora.

Pela proposta, o acompanhamento deverá ser feito preferencialmente por familiar ou responsável e, na impossibilidade, por pessoa capacitada para lidar com o transtorno ou deficiência.

O acompanhante deverá usar equipamentos de proteção individual, para

18/05/2022 - Agência Câmara de Notícias

evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas. Além disso, deverá firmar termo de responsabilidade, quando será informado sobre penalidades decorrentes de comportamento que afete procedimentos decididos pela equipe médica.

O médico ou o responsável pela unidade poderá descredenciar o acompanhante que não cumprir os compromissos assumidos.

"A permanência contínua de um acompanhante junto ao paciente do Transtorno do Espectro Autista ou de outra deficiência intelectual ou cognitiva é muito importante, pois auxilia o processo de recuperação", defendeu a autora da proposta, deputada Rejane Dias (PT-PI).

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Dep. Maria Rosas (REPUBLICANOS/SP)

Comissão aprova projeto que facilita verbas para ações de inclusão social de pessoas com deficiência

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei complementar, que permite que os estados e municípios que não cumprem as regras legais de regularidade fiscal recebam verbas de convênios para aplicar em ações de inclusão social de pessoas com deficiência.

O **Projeto de Lei Complementar (PLP) 94/21** foi apresentado pela deputada Rejane
Dias (PT-PI). A relatora, deputada Maria
Rosas (Republicanos-SP), recomendou a
aprovação.

"A Constituição estabelece a competência compartilhada entre a União, os estados e os municípios de cuidar da saúde e da assistência pública, da proteção e da garantia das pessoas com deficiência. Não faz sentido, portanto, que lei complementar crie embaraço para o cumprimento de norma constitucional", justificou a relatora.

O texto altera a Lei de Responsabilidade Fiscal, que hoje veda as transferências 20/05/2022 - Agência Câmara de Notícias

voluntárias para convênios e contratos de repasse quando o ente (por exemplo, um município) não cumpre requisitos fiscais como respeito aos limites de gasto com pessoal ou estar em dia com os tributos.

Essa regra, no entanto, admite exceções. Assim, as transferências são mantidas se os recursos forem para as áreas de educação, saúde e assistência social. O projeto inclui as ações voltadas para pessoas com deficiência no rol dessas exceções.

O projeto foi aprovado com alteração que substituiu o termo "integração", empregado no texto original, por "inclusão".

"Inclusão, definida pela nossa capacidade de entender e reconhecer o outro, é terminologia mais adequada para o presente caso, sobretudo se entendermos o termo substituído – integração – como a mera incorporação de elemento num conjunto", explicou Maria Rosas.

Tramitação

O projeto ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário da Câmara.



Comissão aprova horário especial para militar com deficiência

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto que concede horário especial ao militar com deficiência, independentemente de compensação de horário.

O benefício também poderá ser utilizado por militares que tenham cônjuge, filho ou dependente com deficiência. Para usufruir do horário especial, será necessário passar por junta médica oficial.

O texto aprovado é o substitutivo do deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG) ao **Projeto de Lei 3474/21**, do ex-deputado Otavio Leite. O texto original especificava que o horário especial seria uma jornada de trabalho reduzida em até 50%. Além de adaptar o texto à redação adotada na legislação semelhante para os servidores federais, o relator inseriu no projeto a exigência de avaliação biopsicossocial pela junta médica, de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

20/05/2022 - Agência Câmara de Notícias

Eduardo Barbosa elogiou o mérito da proposta. "É inadmissível e contrário à dignidade da pessoa humana recusar conceder horário especial ao militar com deficiência ou ainda ao militar que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência", afirmou.

Tramitação

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, segue para análise das comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que fixa multa para quem dificultar a matrícula de aluno com deficiência

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que considera ato discriminatório à pessoa com deficiência dificultar a matrícula em instituições públicas ou privadas de ensino. Essa infração é punida com multa.

A proposta foi aprovada na forma do substitutivo elaborado pela relatora, deputada Rejane Dias (PT-PI), ao **Projeto de Lei 5352/19**, da deputada Sâmia Bomfim (Psol-SP), e a dois apensados. Com isso, a relatora inseriu no texto principal os dispositivos previstos naqueles que tramitam em conjunto.

"É muito importante a tomada de consciência de que, ao incluirmos de verdade uma pessoa com deficiência numa sala de aula, todos estão ganhando, uma vez que aprendem a tão necessária lição do valor intrínseco da pessoa humana e do quanto é cruel e desumana a discriminação", disse Rejane Dias.

02/06/2022 - Agência Câmara de Notícias

O texto estabelece que os gestores das escolas poderão ser responsabilizados por atos de discriminação, com multa entre 3 e 20 salários mínimos. Professores e equipes deverão ser capacitados para acolher crianças, adolescentes e adultos com deficiência, propiciando-lhes inclusão em atividades educacionais e de lazer.

"Almejamos coibir, essencialmente, práticas institucionais que segregam e discriminam pessoas com deficiência, reafirmando a escola como um ambiente de inclusão e igualdade", disse a autora do projeto, Sâmia Bomfim.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Educação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Dep. Rejane Dias (PT/PI)

Najara Araujo/Câmara dos Deputados

Comissão aprova projeto que estabelece multas para quem discriminar autista

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou proposta que fixa multa para quem discriminar pessoas com autismo.

A multa será de 2 salários mínimos, no caso de pessoa física; e de 20 salários mínimos para pessoa jurídica.

A medida altera a Lei Berenice Piana, que criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Nos casos de publicação de qualquer conteúdo discriminatório, em meio impresso ou digital, será aplicada multa de 40 salários mínimos aos responsáveis. O conteúdo deverá ser retirado da internet de forma imediata.

O **Projeto de Lei 1064/22**, de autoria do deputado Alexandre Frota (PSDB-SP), também prevê como forma de punição a advertência por escrito acompanhada de material de conscientização sobre o TEA,

15/06/2022 - Agência Câmara de Notícias

assim como a oportunidade de o infrator participar de palestras educativas e de se voluntariar em centros de atendimento às pessoas portadoras deste transtorno.

Na visão do relator da matéria, deputado Fábio Trad (PSD-MS), o texto avança no que diz respeito à proteção dos direitos do autista.

Pelo texto, condutas discriminatórias seriam toda forma de distinção, recusa, restrição, exclusão ou comentários pejorativos que tenham a finalidade de prejudicar o reconhecimento da vítima, bem como o exercício de seus direitos.

Tramitação

A proposta que tramita em caráter conclusivo será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Dep. Fábio Trad (PSD/MS)

Elaine Menke/Câmara dos Deputados

Comissão aprova meia-entrada em cinemas para pessoas com deficiência

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou proposta que garante meia-entrada para pessoas com deficiência em cinemas, teatros e eventos esportivos.

O benefício também se aplica ao acompanhante da pessoa impossibilitada de se locomover sem auxílio. O **Projeto de Lei 1408/20**, da deputada Celina Leão (PP-DF), prevê ainda que não haverá restrição de data e horário para uso do desconto.

"Assim como a meia-entrada para os estudantes estimulou a frequência dos jovens ao cinema, ao teatro, a museus, é de se esperar que o mesmo ocorra com as pessoas com deficiência. Além de ter um efeito multiplicador sobre o entretenimento", sustentou a relatora da proposta, deputada Maria Rosas (Republicanos-SP).

15/06/2022 - Agência Câmara de Notícias

Para fazer valer o direito, será necessário comprovar na hora da compra a condição de pessoa com deficiência por meio de documento expedido por órgão governamental ou entidade da sociedade organizada, ou atestado médico.

A proposta fixa a multa de R\$ 5 mil para o não cumprimento, a qual será dobrada em caso de reincidência.

Tramitação

A proposta que tramita em caráter conclusivo ainda será analisada pelas comissões de Cultura; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Dep. Maria Rosas (REPUBLICANOS/SP)

Paulo Sérgio/Câmara dos Deputados

Comissão aprova número ilimitado de consultas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista

A Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que obriga os planos de saúde a cobrir, sem limitação do número de consultas ou sessões, o atendimento multiprofissional a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) realizado por profissionais de saúde.

Pelo texto aprovado, desde que respeitado o plano contratado, a cobertura independerá de previsão no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, documento que orienta a cobertura mínima que as operadoras de planos de saúde devem oferecer.

O projeto foi aprovado na forma de um substitutivo elaborado pelo deputado Fábio Trad (PSD-MS). O novo texto reúne o **Projeto de Lei 2003/19**, do deputado Juninho do Pneu (União-RJ), e 12 apensados que também tratam de políticas para pessoas com TEA.

O texto acolhido na comissão também determina que, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o atendimento 23/06/2022 - Agência Câmara de Notícias

multiprofissional incluirá a realização de terapias com profissionais de saúde, desde que sejam solicitadas pelo médico e não sejam experimentais, ainda que não previstas em protocolo clínico e diretrizes terapêuticas.

As medidas são inseridas na lei que trata da proteção dos autistas (Lei Berenice Piana).

O TEA é caracterizado por condições que levam a dificuldades no desenvolvimento da linguagem, da interação social, dos processos de comunicação e do comportamento social, e é classificado como um transtorno do desenvolvimento.

Impacto

O relator afirmou que o projeto aprovado tem grande impacto social.

Segundo ele, no Brasil, estima-se que existam 2 milhões de indivíduos com TEA, considerando uma prevalência global de 1%.

"Sabe-se que o tratamento precoce tem potencial de modificar as consequências do TEA, especialmente em relação ao comportamento, à capacidade funcional e à comunicação", disse Fábio Trad.

Ele lembrou que já existem normas infralegais que garantem às pessoas com TEA o direito a número ilimitado de sessões com profissionais de saúde, como médicos e psicólogos. Mas defendeu a inclusão da regra em lei.

"Quando uma política se torna objeto de lei aprovada com ampla participação social, passa a ser considerada de Estado, marcada pela perenidade, e não mais uma política de governo, que pode ser modificada a cada mudança de titularidade do poder", disse Trad.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ)



Comissão aprova reserva de vagas para pessoas com transtorno do espectro autista em estacionamentos

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que prevê a reserva de vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoa com Transtorno do Espectro Autista, em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas.

Os veículos deverão exibir, em local de ampla visibilidade, a credencial de beneficiário, a ser confeccionada e fornecida pelos órgãos de trânsito, com validade em todo o território nacional.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Rejane Dias (PT-PI), ao **Projeto de Lei 8748/17**, do ex-deputado Laudívio Carvalho (MG), e ao apensado – o PL 2578/21, do deputado Cássio Andrade (PSB-PA).

23/06/2022 - Agência Câmara de Notícias

O texto inclui a medida no Código de Trânsito Brasileiro e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Infração gravíssima

Pela proposta, a infração da medida será considerada gravíssima, punível com multa e remoção de veículo. A penalidade é a mesma para quem estaciona em vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idoso.

"São projetos de lei que possuem um mérito bastante nobre: buscar a melhoria na qualidade de vida de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio de reserva de vagas em estacionamento para esse público", afirma Rejane Dias.

Segundo ela, as pessoas com TEA podem ter restrições de característica motora, intelectual, mental e até mesmo sensorial. "Portanto, a proximidade dessas vagas com os locais de acesso contribui para que sejam evitados trajetos barulhentos, com muito trânsito de pessoas e obstáculos, o que pode desorganizá-las sensorialmente, ou seja, desencadear situações que contribuem para a ocorrência de crises comportamentais, as quais

podem trazer riscos às próprias ou a seus acompanhantes", avaliou.

Tramitação

A proposta será analisada agora, em caráter conclusivo, pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que reconhece as pessoas com nanismo como pessoas com deficiência

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou proposta que altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência para deixar expresso na norma que as pessoas com nanismo são consideradas pessoas com deficiência.

O nanismo, decorrente de condições genéticas e caracterizado pela baixa estatura se comparada com a média da população de mesma idade e sexo, já é classificado como deficiência física no Brasil, por meio do Decreto 5.296/04.

O texto aprovado é um substitutivo apresentado pelo deputado Zacharias Calil (União-GO) ao **Projeto de Lei 549/22**, dos deputados Paulo Bengtson (PTB-PA) e Roberto de Lucena (Republicanos-SP).

Originalmente, a proposta obriga as escolas e universidades públicas em todo o território nacional a disponibilizar às pessoas com nanismo acessibilidade para utilização dos espaços e dos mobiliários,

23/06/2022 - Agência Câmara de Notícias

em conformidade com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Zacharias Calil observou, no entanto, que o Estatuto da Pessoa com Deficiência já elenca as atribuições do poder público para assegurar o direito à educação das pessoas com deficiência. Por essa razão, ele optou por alterar a legislação existente, em vez de criar uma norma autônoma.

"Consignar em lei federal o disposto no Decreto 5.296/04, além de proporcionar segurança jurídica, terá repercussão positiva na fruição dos direitos, na inclusão social e na cidadania das pessoas com nanismo", avalia Calil.

"Com essa medida, reiteramos o direito de acessibilidade à prestação educacional das pessoas com nanismo – em todos os níveis e modalidades, incluindo as instituições públicas e privadas de ensino", acrescentou.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Educação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Dep. Dr. Zacharis Calil (UNIÃO/GO)

Comissão aprova número ilimitado de consultas para pessoas com TEA

A Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que obriga os planos de saúde a cobrir, sem limitação do número de consultas ou sessões, o atendimento multiprofissional a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) realizado por profissionais de saúde.

Pelo texto aprovado, desde que respeitado o plano contratado, a cobertura independerá de previsão no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, documento que orienta a cobertura mínima que as operadoras de planos de saúde devem oferecer.

O projeto foi aprovado na forma de um substitutivo elaborado pelo deputado Fábio Trad (PSD-MS). O novo texto reúne o **Projeto de Lei 2003/19**, do deputado Juninho do Pneu (União-RJ), e 12 apensados que também tratam de políticas para pessoas com TEA.

O texto acolhido na comissão também determina que, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o atendimento multiprofissional incluirá a realização de

23/06/2022 - Agência Câmara de Notícias

saúde, desde que sejam solicitadas pelo médico e não sejam experimentais, ainda que não previstas em protocolo clínico e diretrizes terapêuticas.

As medidas são inseridas na lei que trata da proteção dos autistas (Lei Berenice Piana).

O TEA é caracterizado por condições que levam a dificuldades no desenvolvimento da linguagem, da interação social, dos processos de comunicação e do comportamento social, e é classificado como um transtorno do desenvolvimento. Impacto

O relator afirmou que o projeto aprovado tem grande impacto social. Segundo ele, no Brasil, estima-se que existam 2 milhões de indivíduos com TEA, considerando uma prevalência global de 1%.

"Sabe-se que o tratamento precoce tem potencial de modificar as consequências do TEA, especialmente em relação ao comportamento, à capacidade funcional e à comunicação", disse Fábio Trad. Ele lembrou que já existem normas infralegais que garantem às pessoas com TEA o direito a número ilimitado de sessões com profissionais de saúde, como médicos e psicólogos. Mas defendeu a inclusão da regra em lei.

"Quando uma política se torna objeto de lei aprovada com ampla participação social, passa a ser considerada de Estado, marcada pela perenidade, e não mais uma política de governo, que pode ser modificada a cada mudança de titularidade do poder", disse Trad.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).



Comissão aprova garantia de formação profissional a alunos da rede pública com deficiência

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou proposta que garante aos alunos da rede pública com deficiência o acesso à preparação básica para o trabalho e à formação profissional e tecnológica, com disponibilidade das necessárias instalações e laboratórios.

A medida também será garantida aos estudantes com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O objetivo é promover a efetiva qualificação profissional e articular a inserção desses alunos no mercado de trabalho.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Professora Dorinha Seabra (União-TO), ao **Projeto de Lei 4856/20**, do deputado Deuzinho Filho (Republicanos-CE).

Ela apresentou o substitutivo para compatibilizar o texto do projeto original à redação atual da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

29/06/2022 - Agência Câmara de Notícias

A relatora concorda com o mérito da proposta. "Trata-se de medida inclusiva, destinada a oferecer aos educandos destinatários da educação especial condições adequadas para a sua formação profissional ao longo de sua trajetória escolar, proporcionando sua adequada e produtiva inserção no mercado de trabalho", disse.

Hoje, a LDB já garante a esses alunos a educação especial para o trabalho. Deuzinho Filho argumenta, no entanto, que as redes públicas de ensino ainda não se encontram adequadamente preparadas para oferecer de fato educação técnica e profissional para eles.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Educação e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Dep. Prof. Dorinha Seabra Rezende (UNIÃO/TO)

Wesley Amaral/Câmara dos Deputados

Comissão aprova garantia de direitos à pessoa com TEA

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou proposta que garante à pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) todos os direitos e garantias estabelecidos no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A medida é incluída na Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), ao **Projeto de Lei 3717/20**, do deputado Alexandre Frota (PSDB-SP).

A política para pessoas com transtorno do espectro autista já determina que sejam consideradas pessoas com deficiência para todos os efeitos legais. Porém, Pompeo de Mattos ressalta que "o transtorno do espectro autista é de difícil constatação, o que, não raras vezes, causa prejuízo do gozo de direitos atribuídos à pessoa com deficiência".

Segundo ele, essa dificuldade foi enfrentada com a aprovação da Lei Romeo Mion,

29/06/2022 - Agência Câmara de Notícias

que instituiu a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Para ele, o projeto "complementa a Lei Romeo Mion e reforça a incidência dos dispositivos do Estatuto da Pessoa com Deficiência em relação às pessoas com transtorno do espectro autista, evitando que, por suas características peculiares, encontrem obstáculos para fazer valer seus legítimos direitos".

O projeto original garante às pessoas com transtorno do espectro autista, mesmo que adquira a maioridade, todos os direitos estabelecidos no estatuto. De acordo com Alexandre Frota, "o transtorno do espectro autista não se encerra aos 18 anos de idade, mas a maioria das leis de proteção aos autistas preveem cuidados apenas na infância e na adolescência".

Tramitação

O projeto será analisado em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova punição para empresas e órgãos públicos que não tenham sites acessíveis

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto que institui penas administrativas para o não cumprimento da acessibilidade eletrônica prevista no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Essa lei já determina que é obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo, sem prever punição caso a determinação não seja cumprida.

Entre as punições previstas no **Projeto (PL 4238/21)** estão:

- advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas;
- multa diária, considerando-se o faturamento total da empresa;
- suspensão do site por prazo determinado.

No caso de órgãos de governo, a multa será disposta em regulamento.

01/07/2022 - Agência Câmara de Notícias

As sanções serão aplicadas após procedimento administrativo que possibilite a ampla defesa, sendo considerada a gravidade e a natureza das barreiras que limitam ou impeçam o acesso da pessoa ao sítio eletrônico, a condição econômica, a reincidência e a adoção de mecanismos e procedimentos internos para o cumprimento do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Também será facultada à empresa e aos órgãos de governo a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), limitada a uma celebração por grupo econômico ou ente, na forma do regulamento. O projeto estabelece que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) será a responsável por processar, julgar e aplicar as sanções.

"O artigo 63 do Estatuto da Pessoa com Deficiência apenas torna obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo, sem, contudo, prever as sanções em caso de descumprimento de tal ônus. Isso se traduz em inefetividade da norma, diante da inexistência de sanções positivadas para quem descumprir o preceito normativo daquele dispositivo", explicou o relator do projeto, deputado Professor Joziel (Patriota-RI).

O relator apresentou parecer pela aprovação do projeto e propôs apenas ajustes na redação do texto, de autoria do deputado Felipe Rigoni (União-ES).

Programa de acessibilidade O projeto também determina que o Poder Executivo federal institua programa de acessibilidade em governo eletrônico, que será de implementação obrigatória pelos órgãos integrantes da administração direta dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e também das cortes de Contas, Ministério Público, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União ou por estados, Distrito Federal e municípios.

Tramitação

A proposta ainda será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova gratuidade em serviços notariais para pessoas com deficiência carentes

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que torna gratuitos diversos serviços cartoriais para as pessoas com deficiência reconhecidamente pobres, como procuração pública, reconhecimento de paternidade e assentos do registro civil das pessoas naturais (como certidão de casamento).

A proposta também prevê a gratuidade da escritura pública de pacto antenupcial; das escrituras públicas de divórcio consensual, de declaração de união estável e de sua extinção consensual; e de atos notariais e de registro sem finalidade ou conteúdo econômico.

O texto aprovado é o substitutivo da deputada Rejane Dias (PT-PI) ao **Projeto de Lei 4259/21**, do deputado Coronel Armando (PL-SC), e ao PL 1284/22, do deputado Domingos Sávio (PL-MG), que trata de assunto semelhante. A proposta principal prevê a gratuidade a todas as pessoas com deficiência.

13/07/2022 - Agência Câmara de Notícias

O substitutivo limitou o benefício apenas às reconhecidamente pobres.

"Avaliamos que a providência legislativa apontada deve beneficiar apenas àquelas que dele necessitem por não terem condições de arcar com os custos relativos aos emolumentos sem comprometer o próprio sustento e de sua família", disse Dias.

Comprovação

De acordo com o substitutivo aprovado, o estado de pobreza da pessoa com deficiência poderá ser comprovado por documento que ateste inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou rendimento mensal até três salários mínimos.

Na falta ou impossibilidade de exibição de documento hábil, a pessoa poderá declarar, de modo escrito e sob as penas da lei, o seu estado de pobreza.

Os notários e registradores deverão afixar, em local de grande visibilidade que permita fácil leitura e acesso ao público, avisos contendo informações sobre a gratuidade prevista às pessoas com deficiência reconhecidamente pobres.

A proposta inclui as medidas no Estatuto da Pessoa com Deficiência, que hoje estabelece apenas que os serviços notariais e de registro não podem negar ou criar dificuldades em razão de deficiência do solicitante.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão amplia atendimento domiciliar a paciente do SUS com mobilidade reduzida

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que dá aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) com mobilidade reduzida o direito à aplicação domiciliar de medicamentos, procedimentos e vacinas.

A proposta, que modifica a Lei Orgânica da Saúde, também concede a esses pacientes o direito de receber em casa todos os medicamentos de uso contínuo prescritos por médico, sem ônus.

O texto aprovado é um substitutivo do relator, deputado Cássio Andrade (PSB-PA), que engloba o projeto principal – **PL 3697/12**, do ex-deputado Marco Tebaldi (SC) –, e os cinco apensados.

Andrade afirma que a proposta está em consonância com a política governamental para o SUS, que nos últimos anos vem implementando medidas para reduzir a necessidade de comparecimento dos pacientes aos postos de saúde e

13/07/2022 - Agência Câmara de Notícias

hospitais, como a marcação remota de consultas.

"A atenção à saúde prestada aos usuários do SUS vem cada vez mais incrementando as ações preventivas e a atenção primária, para que os pacientes necessitem cada vez menos deslocar-se desnecessariamente para as unidades de saúde", disse o deputado.

Atendimento remoto

A proposta aprovada determina ainda ao SUS disponibilizar canais telefônicos ou telemáticos para permitir ao cidadão realizar remotamente o agendamento de consultas e procedimentos, e o acompanhamento de filas de procedimentos e cirurgias.

Todas as medidas previstas no substitutivo entram em vigor 90 dias após a publicação da futura lei, para dar tempo ao SUS a se ajustar às mudanças.



Dep. Cássio Andrade (PSB/PA)

Alan/Câmara dos Deputados

Deputada pede visibilidade para direitos da pessoa com deficiência

21/09/2022 - Agência Câmara de Notícias

Desde 2005, o Brasil tem no calendário oficial o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (Lei 11.133/05), em 21 de setembro. A data reforça a importância de mais inclusão dessa parcela da população em diferentes aspectos, como na educação, no mercado de trabalho e na acessibilidade a todos os espaços na cidade.

Dados do IBGE mostram que há 17 milhões de brasileiros com 2 anos ou mais com alguma deficiência, mas 67,6% dessa parcela da população não tinham instrução ou contavam com o ensino fundamental incompleto. E apenas 28,3% das pessoas com deficiência em idade de trabalhar estavam empregadas.

Vice-presidente da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência na Câmara, a deputada Tereza Nelma (PSD-AL) destaca a importância do dia nacional para dar visibilidade a essa parcela da população. "É importante para garantir a visibilidade e aglutinar pessoas em torno da reivindicação por direito de políticas públicas", afirmou.

Desde 2015 o Brasil conta com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15).

Pela lei, são consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

O estatuto prevê que é crime praticar, induzir ou incitar a discriminação de pessoas em razão de sua deficiência. A pena nesse caso varia de um a três anos e multa.

Também passou a ser proibido abandonar pessoas com deficiência em hospitais, casas de saúde ou entidades, com pena de reclusão de seis meses a três anos e multa.

Já no caso de apropriação ou desvio de bens ou rendimentos da pessoa com deficiência, a retenção ou utilização do cartão magnético ou documento destinado ao recebimento de benefícios, proventos, pensões ou remuneração ou a realização de operações financeiras com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem, a previsão é de reclusão de seis meses a dois anos e multa.



Comissão aprova projeto que proíbe preço diferenciado de seguro para pessoas com deficiência

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o **Projeto de Lei 4007/19**, que obriga as operadoras de seguros pessoais, inclusive de vida, a garantir às pessoas com deficiência todos os serviços e produtos ofertados aos demais clientes.

A proposta, de autoria do Senado, foi aprovada por recomendação do relator no colegiado, deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG).

"O projeto busca apenas vedar que haja, na contratação de seguros de pessoas, tratamento discriminatório em razão da deficiência do contratante", afirmou Barbosa.

A proposta inclui dispositivos no Estatuto da Pessoa com Deficiência para impedir tratamento discriminatório, em razão da deficiência, no momento da aquisição de seguro ou produto. A eventual infração poderá resultar em pena de reclusão de um a três anos e multa.

19/10/2022 - Agência Câmara de Notícias

Planos de saúde

Atualmente, operadoras de planos e seguros de saúde já são obrigadas a garantir à pessoa com deficiência, no mínimo, todos os serviços e produtos ofertados aos demais clientes.

A lei também proíbe todas as formas de discriminação contra a pessoa com deficiência, inclusive por meio da cobrança de valores diferenciados.

Autora da proposta, a senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) afirma que a lei precisa ser aperfeiçoada porque os seguros pessoais vão além dos de saúde. Segundo a parlamentar, que é cadeirante, "são de notório conhecimento os casos em que operadoras se recusam a contratar seguro de vida ou impõem condições contratuais abusivas quando o proponente é pessoa com deficiência".

Tramitação

O projeto será analisado agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser votado pelo Plenário.



Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG)

Comissão aprova projeto que garante emissão de documentos e certidões em braile

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que assegura a pessoas com deficiência visual o acesso a diversos documentos e certidões públicos em formato braile – sistema de escrita sensível ao toque usado por pessoas cegas ou com baixa visão.

O texto foi aprovado na forma de um substitutivo da relatora, deputada Tereza Nelma (PSD-AL), ao **Projeto de Lei 2750/21**, do deputado José Nelto (PP-GO). Tereza Nelma incorporou ao texto o **Projeto de Lei 1363/22**, do deputado Coronel Armando (PL-SC), que trata do mesmo assunto e tramita em conjunto com a proposição de Nelto.

Segundo o texto aprovado, poderão ser emitidos em braile, sem acréscimo no valor: certidões de nascimento, casamento e óbito, o Documento Nacional de Identidade (DNI), o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Para ter direito a esses documentos em braile, o interessado deverá comprovar acuidade visual igual ou menor que 20/200

19/10/2022 - Agência Câmara de Notícias

no melhor olho, após correção, campo visual inferior a 20ª, ou ambas as situações. "A utilização do método braile para a confecção de certidões de registro civil permite o exercício em igualdade de condições, por parte de pessoas vulneráveis, de direitos básicos, consubstanciados na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e no Estatuto da Pessoa com Deficiência. Ademais, a proposição assegura o direito à informação adequada, conferindo dignidade à pessoa com deficiência", afirmou Tereza Nelma.

Ela destacou ainda a importância de o documento físico de identificação civil nacional conter os números em relevo tátil e de o documento digital ser acompanhado de recurso tecnológico de acessibilidade para as pessoas com deficiência visual. O substitutivo acrescenta a determinação à Lei 13.444/17, que trata da identificação civil nacional.

Tramitação

O projeto ainda será analisado, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que isenta do IR rendimentos de tutor de pessoa com deficiência

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou, na terça-feira (18), proposta que isenta do Imposto de Renda os rendimentos recebidos por pessoa física, no valor de até três salários mínimos, na hipótese de ela ser pai ou mãe ou tutora de pessoa com deficiência.

O texto aprovado é um substitutivo apresentado pelo deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG) aos **projetos de lei PL 3976/21**, do deputado Dagoberto Nogueira (PSDB-MS), e PL 1010/22, da deputada Geovania de Sá (PSDB-SC). A proposição altera as leis 7.713/88 e 9.250/95, que tratam do Imposto de Renda.

"Ao conceder o benefício, estamos ajudando na manutenção da qualidade de vida da pessoa com deficiência. Trata-se de medida que visa a compensar parte das lacunas deixadas pela insuficiência de políticas públicas adequadas à essa parcela da sociedade", afirmou Eduardo Barbosa.

Laudo de avaliação

No substitutivo, Barbosa atrelou a emissão do laudo de avaliação da pessoa com deficiência e dos seus impedimentos aos requisitos

19/10/2022 - Agência Câmara de Notícias

estabelecidos no Estatuto da Pessoa com Deficiência. O estatuto considera pessoa com deficiência aquela com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

Pela lei, a avaliação da deficiência deve levar em consideração os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades; e a restrição de participação.

O projeto original de Dagoberto Nogueira deixa a cargo de regulamentação do Poder Executivo a definição dos requisitos para emissão dos laudos de avaliação da pessoa com deficiência. "Essa previsão pode trazer limitações aos objetivos propostos pelo projeto. Além disso, não há razão para outorgar essa competência a decreto presidencial, vez que os critérios para a avaliação já estão dispostos no Estatuto da Pessoa com Deficiência", justificou o relator.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que cria incentivos fiscais para itens educativos sobre inclusão

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3761/20, que obriga o Estado, a sociedade e as famílias a desenvolverem ações para facilitar a inclusão de jovens e crianças que possuam desordem estética, deficiência ou enfermidade que cause embaraço social. O texto altera a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Pela proposta, o poder púbico deve criar incentivos fiscais para a produção de livros, jogos e brinquedos que ajudem crianças e jovens a compreender e aceitar as condições decorrentes de deficiência ou enfermidade.

Autor do texto, o deputado Jaziel (PL-CE) justifica que a carga tributária sobre os brinquedos é alta, cerca de 40% do preço final, o que dificulta a produção em larga escala. Por essa razão, explicou, o mercado de artigos lúdicos para crianças com deficiências é atendido por iniciativas

08/11/2022 - Agência Câmara de Notícias

isoladas e artesanais, atendendo a poucos pedidos.

"Reduzir essa carga para brinquedos e jogos com função terapêutica não representaria perda significativa de arrecadação e ainda estimula os produtores aumentarem sua oferta", argumentou Jaziel.

O relator, deputado Diego Garcia (Republicanos-PR), defendeu a aprovação da matéria.

"Crianças com deficiência devem ser estimuladas a desenvolver autonomia e autoestima. Materiais didáticos, livros, jogos e brinquedos inclusivos, que respeitem as individualidades, certamente terão repercussão positiva", observou.

Tramitação

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Dep. Diego Garcia (REPUBLICANOS/PR)

Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

Comissão aprova acesso a receitas e pedidos de exame em braille no SUS

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o **Projeto de Lei 3670/21** que garante às pessoas com deficiência visual, mediante solicitação, o recebimento de receituários, de pedidos de exame e de laudos médicos em Braille no Sistema Único de Saúde (SUS).

Braille é o sistema de leitura e escrita tátil universal para deficientes visuais, constituído por pontos em relevo.

Pela proposta, do deputado Francisco Jr. (PSD-GO), o pedido deverá ser emitido sem custos para os beneficiários e no mesmo prazo e qualidade das emissões usuais. As unidades de saúde podem substituir a emissão em braille por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede que torne plenamente possível a compreensão das orientações recebidas dos profissionais de saúde.

A relatora, deputada Tereza Nelma (PSD-AL), defendeu a aprovação do texto e observou que o envio de pedidos médicos por meio de áudio e vídeos pode beneficiar também

08/11/2022 - Agência Câmara de Notícias

as pessoas que não sabem ler e aquelas que, apresentando algum grau de perda cognitiva, necessitam de orientações mais detalhadas sobre o uso correto da medicação prescrita.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que define tremor essencial como deficiência para fins legais

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o **Projeto de Lei 601/22**, que classifica os portadores de Tremor Essencial (TE) como pessoa com deficiência para todos os fins legais. O texto, que tramita na Câmara dos Deputados, altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O projeto define TE como doença neurológica caracterizada por um tremor incontrolável em diversas partes do corpo.

"O tremor essencial é uma doença definida objetivamente pela presença de tremores nas mãos, embora possa acometer outras partes do corpo, como é o caso de tremores na voz, na boca, na cabeça e nos membros inferiores", explica o autor do projeto, deputado José Nelto (PP-GO).

Segundo ele, os tremores geralmente são benignos, podendo se manifestar em duas

22/11/2022 - Agência Câmara de Notícias

idades: entre 20 e 30 anos ou depois dos 50 anos, sendo esse o grupo mais atingido.

"A doença não possui cura, mas existem vários medicamentos que podem amenizar seus efeitos. Mesmo assim, muitas vezes a pessoa com TE enfrenta dificuldade de realizar algumas atividades, como trabalhar", completa o autor.

Relator no colegiado, o deputado Dr. Zacharias Calil (União-GO) apresentou parecer pela aprovação do projeto. Segundo Calil, que é médico, cerca de 20% das pessoas acima de 65 anos podem apresentar tremor essencial em algum momento da vida.

"Alguns casos podem evoluir para redução importante na qualidade de vida do paciente dada a gravidade dos tremores, que pode impedir a execução de atividades laborais e, até, de cuidados pessoais", diz o relator.



Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)

Elaine Menke/Câmara dos Deputados

Comissão aprova proposta que cria política para garantir direitos de pacientes de síndromes articulares

22/11/2022 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto que prevê a criação da Política Nacional de Atenção Integral à Pessoa com a Síndrome de Ehlers-Danlos e Transtorno do Espectro de Hipermobilidade, com o objetivo de assegurar e promover os direitos das pessoas acometidas por essas duas doenças.

Relator da matéria, o deputado Diego Garcia (Republicanos-PR) foi favorável à aprovação do **Projeto de Lei 4817/19**, de autoria do deputado Roberto de Lucena (Republicanos-SP). No entanto, fez algumas alterações, na forma de substitutivo.

A principal mudança foi para reforçar a necessidade de acompanhamento contínuo do paciente, sobretudo na atenção primária à saúde, na qual o médico possui uma visão global da doença.

"Embora não haja cura para essa doença, o tratamento pode melhorar muito a qualidade de vida das pessoas e, portanto, deve ser objeto de políticas de saúde pública", defendeu Diego Garcia.

Em seu parecer, o relator cita depoimentos de pacientes e conclui que os médicos da família, quando bem orientados sobre cada uma das condições do paciente, conseguem gerenciar bem os sintomas, com indicações terapêuticas eficazes, que podem incluir: mudança de hábitos de vida, reabilitação, suplementação, controle da dor, oxigenoterapia e/ou terapias integrativas.

Centros de referência

O parecer também prevê a criação de centros de referência sobre o tratamento dessas doenças e que os protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e linhas de cuidado deverão ser revisados a cada dois anos.

Pela proposta, os pacientes terão direito a ações e a serviços de saúde, incluindo o diagnóstico precoce, o atendimento humanizado e multiprofissional, habilitação e reabilitação, terapia nutricional e medicamentos. Outros direitos são proteção contra qualquer forma de preconceito e discriminação e atividades escolares realizadas em locais acessíveis.

O texto determina também que as pessoas acometidas pelos dois transtornos não serão impedidas de participar de planos privados de assistência à saúde, e nem de frequentar aulas.

O que são as síndromes

A Síndrome de Ehlers-Danlos (SED) reúne um grupo de doenças que afetam os tecidos conjuntivos do corpo, como pele, ligamentos e articulações. A gravidade dos sinais e dos sintomas varia, e pode incluir pele elástica, hemorragias, dores articulares, dificuldade de cicatrização e fadiga. Já a Síndrome de Hipermobilidade representa uma manifestação clínica comum a diversas doenças, podendo estar associadas ou não a outras manifestações sistêmicas (fadiga, síndrome da taquicardia postural, distúrbios na bexiga e na pelve).

Tramitação

O projeto será analisado, em caráter conclusivo, pelas Comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova prioridade para matrículas de crianças com deficiência em escolas públicas

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o **Projeto de Lei 2201/21**, que prioriza a matrícula de crianças e adolescentes com deficiência e doenças raras em creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental e médio mantidas ou subsidiadas pelo poder público.

A relatora no colegiado, deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (União-TO), recomendou a aprovação da proposta. "A concorrência por matrículas pode deixar crianças e adolescentes com deficiência fora da escola, agravando o isolamento social e atrasando o desenvolvimento de potencialidades", disse.

De autoria da senadora Nilda Gondim (MDB-PB), o texto modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 12/12/2022 - Agência Câmara de Notícias

Já aprovado pelo Senado, o projeto assegura ainda o provimento de material didático adaptado às necessidades dos estudantes.

Como aconteceu na Comissão de Seguridade Social e Família, o parecer aprovado foi favorável ao texto principal e contrário aos dois apensados (PLs 3648/21 e 2880/21).

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Educação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que altera regra para inclusão de pessoa com deficiência como dependente no IR

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o **Projeto de Lei 329/22**, que enquadrada como dependente na declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) a pessoa com deficiência de qualquer idade, mesmo que capacitada para o trabalho.

O relator, deputado Dr. Zacharias Calil (União-GO), recomendou a aprovação. "O projeto de lei converge fortemente com o interesse público, tendo em vista dar tratamento isonômico entre pessoas com deficiência, estejam elas capacitadas ou não para o trabalho", afirmou o parlamentar.

O texto aprovado, de autoria do deputado Helio Lopes (PL-RJ), altera a Lei 9.250/95, que trata do IRPF, para adequá-la a decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF). O enquadramento como dependente será possível desde que a remuneração da pessoa com deficiência não exceda as deduções no IR.

Discriminação indireta

"Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.583, a Ordem dos

16/12/2022 - Agência Câmara de Notícias

a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) afirma que o dispositivo cria distinção por não incluir as pessoas com deficiência que trabalham no rol de dependentes", explicou Helio Lopes.

"A corrente majoritária no Supremo entendeu que a norma 'introduz uma discriminação indireta contra as pessoas com deficiência, notadamente à luz do seu direito ao trabalho", continuou o parlamentar.

Como é hoje

Atualmente, a Lei 9.250/95 considera dependentes, para fins de Imposto de Renda:

- filhos e enteados até 21 anos ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho; e
- irmão, neto ou bisneto, sem sustento dos pais, até 21 anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/TO)

Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

Comissão aprova criação de centros de assistência integral ao autismo no SUS

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto que cria centros de assistência integral ao paciente com transtorno do espectro autista (TEA) no Sistema Único de Saúde (SUS). O serviço terá ênfase em diagnóstico precoce, atendimento multiprofissional e acesso a medicamentos. O **Projeto de Lei 3630/21** foi apresentado pelo Senado e altera a Lei Berenice Piana, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Pelo texto, tanto a rede pública quanto as operadoras de planos de saúde privados serão responsáveis por oferecer serviço de acompanhamento psicológico aos pais e aos responsáveis pelo paciente.

A iniciativa recebeu parecer favorável da relatora, deputada Tereza Nelma (PSD-AL), que propôs substitutivo para agrupar ao texto original o conteúdo dos projetos apensados (PL 3933/19, PL 5056/19, PL 4228/21, PL 1672/22).

Com isso, o texto passa a incluir um maior detalhamento sobre o cuidado integral individualizado ao paciente com TEA, 16/12/2022 - Agência Câmara de Notícias

especificando a adoção de projeto singular de cuidado nas áreas de saúde e educação.

Também foi incluída previsão de que pessoas com síndrome de Down sejam atendidas nos centros especializados de atenção à saúde.

Pré-natal

A relatora optou por excluir do texto aprovado uma proposta que trata do cuidado pré-natal especializado para as mulheres com TEA (PL 2603/22).

A deputada explicou que esse tipo de serviço demanda uma estrutura física diferente, com outros equipamentos (aparelhos de ultrassom e de cardiotocografia, por exemplo), profissionais com outra especialização (médicos obstetras e doulas, por exemplo) e regulamentação administrativa, protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e linhas de cuidado diversas.

Tramitação

A proposta será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em seguida, deverá ser apreciada pelo Plenário.



Comissão aprova projeto que libera de rodízio veículo conduzido por motorista com deficiência

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou proposta que libera do rodízio de trânsito os veículos devidamente cadastrados e conduzidos por motoristas com deficiência.

A exceção à restrição de circular imposta por algumas cidades brasileiras também será aplicada aos veículos conduzidos por pessoa que realize tratamento continuado debilitante de doença grave ou que seja diagnosticada com enfermidade crônica que comprometa a mobilidade.

Os deputados aprovaram as alterações sugeridas pelo relator, deputado Cassio Andrade (PSB-PA), ao **Projeto de Lei 821/22**, do deputado Geninho Zuliani (União-SP). Andrade optou por incluir a regra no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), enquanto o texto original altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

"Compreendemos que fica mais justo alterar o CTB do que a Lei Brasileira de Inclusão", avaliou o relator. 28/12/2022 - Agência Câmara de Notícias

Ele lembrou que o município de São Paulo, que adota o sistema de rodízio de veículos, já excetua as pessoas com deficiência, desde que façam uma solicitação ao poder público. A inclusão na lei federal, segundo Cassio Andrade, assegurará esse direito em todas as localidades e independentemente de pedido.

"Algo tão importante para esse grupo da população precisa estar definido como diretriz em nível federal, a ser obedecida por qualquer município que venha a implantar o sistema de rodízio de veículos", afirmou.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).



Dep. Cássio Andrade (PSB/PA)

Cleia Viana/Câmara dos Deputados



Emendas orçamentárias

Ao apresentar emendas às leis orçamentárias, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência -CPD tem a prerrogativa de influir diretamente na destinação dos recursos públicos em prol das pessoas com deficiência.

É importante ressaltar que as emendas aprovadas pelo colegiado da Comissão são apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização como sugestões, que podem ser acatadas, ou não, pelos relatores dos projetos de leis orçamentárias.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO estabelece as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos.

Em 2022 a Comissão apresentou três emendas de inclusão de meta ao Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023.

A primeira emenda apresentada pela Comissão prioriza a educação de qualidade para todos conferindo apoio à alfabetização, à educação de jovens e adultos e a programas de elevação de escolaridade, com qualificação profissional e participação cidadã.

A emenda vai ao encontro da determinação constitucional (artigo 208, Inciso I) de que o Estado tem o dever de garantir a educação básica obrigatória às pessoas de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade. No entanto, ao concluírem essa etapa, as pessoas com deficiência, em especial aquelas com deficiência intelectual e com deficiências múltiplas, necessitam de apoios e estímulos para que as habilidades e competências adquiridas na educação formal não sejam perdidas, bem como para a aquisição de novas habilidades, assegurando-lhes melhor qualidade de vida, desenvolvimento pessoal e participação na vida comunitária.

Nesse mesmo sentido, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência estabelece (artigo 24, item 1) que "os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida...".

Ademais, a Lei nº 13.632, de 6 de março de 2018, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB para inserir a educação ao longo da vida como um dos princípios do ensino brasileiro, além de definir que a educação de jovens e adultos constituirá instrumento para a educação e aprendizagem ao longo da vida. Determinou ainda que a oferta de educação especial deve ter início na educação infantil e se estender ao longo da vida.

Uma vez que a LDB determina a oferta da educação ao longo da vida, há que se incrementar o financiamento para que a lei seja cumprida, e um passo importante é incluir essa ação entre as metas do Orçamento da União.

A segunda emenda se destina à capacitação e formação inicial e continuada

para a educação básica, especificamente em relação ao profissional de apoio escolar.

Tendo em vista as especificidades do público da educação especial, essas capacitações buscam desenvolver ações para melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem em todos os níveis, etapas e modalidades da educação escolar. Essas ações promovem as condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas instituições de ensino.

A emenda visa apoio em atividades de alimentação, cuidados pessoais e locomoção, bem como na inclusão pedagógica do estudante com deficiência, sob a forma de acompanhamento individualizado e de promoção, em caráter geral, da inclusão na instituição de ensino e na sua proposta político-pedagógica.

A terceira emenda foi direcionada à Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, promovendo ações de Estruturação da Rede de Serviços e de Proteção Social Especial.

Desde 2014 o orçamento da assistência social vem sofrendo com cortes. E a situação financeira da população piorou muito com a pandemia da Covid 19. Assim, o problema do financiamento da assistência social já é uma realidade a ser enfrentada. Por isso é imprescindível que essas metas constem do Anexo de Prioridade e Metas da LDO 2023.

A Comissão apresentou ainda nove emendas ao texto da LDO/2023.

Lei Orçamentária Anual

A Comissão apresentou quatro emendas de apropriação de despesa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2022.

A primeira emenda destinou recursos – inclusão de 300 milhões – para o orçamento do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para o programa "Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos".

A segunda emenda destinou a inclusão de 300 milhões para o Fundo Nacional de

Saúde (Ministério da Saúde), para o Programa de Atenção Especializada à Saúde. O objetivo foi a "Ampliação da Oferta de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM".

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (Ministério da Educação) foi contemplado com 200 milhões para o Programa de Educação Básica de Qualidade. A Ação contemplada foi o "Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica".

O Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Ministério da Cidadania) também foi beneficiado com uma emenda no valor de 1,5 bilhões para o Programa de "Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS". A Ação foi a de Proteção Social Especial.



Alan Rones/Câmara dos Deputados



Vamos fiscalizar!

A função fiscalizadora do Poder Legislativo está prevista no Artigo 49 da Constituição Federal, segundo o qual é atribuição do Congresso Nacional "fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta".

Nesse sentido, conforme o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as Comissões Permanentes poderão exercer seu poder fiscalizatório sobre o Poder Executivo, dentro de seus respectivos campos temáticos.

Isso acontece por meio de diferentes ações: convocação de Ministros de Estado para prestar informações; encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado (Requerimentos de Informação – RIC); fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo; propositura da sustação dos atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar, dentre outros.

Há também o envio de Indicação (INC), que é a proposição através da qual o parlamentar ou a Comissão sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto de lei sobre matéria de sua iniciativa exclusiva.

Além disso, a Comissão recebe, dentro de seu campo temático, petições, reclamações ou representações de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas. Isso ocorre através da ouvidoria da Casa.

Durante o ano de 2022, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD enviou 4 Indicações ao Poder Executivo na tentativa de fortalecer políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Além disso, foram enviados 3 Requerimentos de Informação solicitando esclarecimentos sobre atos do Governo Federal.

Segue tabela com as proposições aprovadas e enviadas pela CPD:

PROPOSIÇÃO	ORGÃO DE DESTINO	EMENTA
INDICAÇÃO - INC n. 1401/2022	Ministério da Saúde	Requer o envio de Indicação ao Ministro da Saúde, sugerindo inclusão das pessoas com deficiência entre os grupos de pacientes a cujo tratamento da Covid-19 o nirmatrelvir/ritonavir é incorporado. *
Requerimento de Informação – RIC n. 402/2022	Ministério da Saúde	Requer informações ao Sr. Ministro da Saúde quanto ao uso do medicamento METILFENIDATO para o tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no SUS. *
Requerimento de Informação – RIC n. 401/2022	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	Requer sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações no sentido de esclarecer quanto às ações realizadas por sua pasta no âmbito do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva. *
INDICAÇÃO - INC n. 1467/2022	Ministério da Saúde	Requer o envio de Indicação ao Ministro de Estado da Saúde sobre a necessidade da manutenção da estrutura de Coordenação da Política Atenção à Pessoa com Deficiência na estrutura organizacional do Ministério da Saúde.
Requerimento de Informação – RIC n. 489/2022	Ministério da Educação	Requer esclarecimentos quanto à carência de recursos de acessibilidade disponibilizados aos estudantes com deficiência e ações realizadas para enfrentar esse cenário. *
INDICAÇÃO - INC n. 1505/2022	Ministério da Saúde	Sugere ao Ministério da Saúde que a ficha de notificação do SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação inclua campo para informar caso o paciente seja pessoa com deficiência.
INDICAÇÃO - INC n. 1601/2022	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa ao combate à violência contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

^{*}Acesse as respostas recebidas pela Comissão através da página da CPD no site da Câmara dos Deputados: bit.ly/3Ulv6vv





Proposições analisadas pela Comissão em 2022

PROJETO DE LEI № 3.205/2021 - do Senado Federal - Romário - (PLS 278/2016) - que "altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre o apoio aos educandos com deficiência nas instituições de ensino".

Relatora: Deputada Rejane Dias

Parecer: pela aprovação

Aprovado o parecer em 10/05/2022

PROJETO DE LEI № 2.939/2021 - do Sr.

Carlos Henrique Gaguim - que "altera o \$1º e acrescenta \$ 5º ao art. 2º da Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da educação básica pública".

Relator: Deputado Fábio Trad

Parecer: pela aprovação

Aprovado o parecer em 10/05/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR №

94/2021 - da Sra. Rejane Dias - que "dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, visando incentivar a celebração de transferências voluntárias para ações voltadas para as pessoas com deficiência".

Relatora: Deputada Maria Rosas

Parecer: pela aprovação

Aprovado o parecer com complementação

de voto em 17/05/2022

PROJETO DE LEI № 1.757/2021 - da Sra.

Rejane Dias - que "dispõe sobre a permanência de acompanhante ao paciente com Transtorno de Espectro Autista (TEA) ou outra deficiência intelectual ou cognitiva, em unidades de Terapia intensiva – UTI dos hospitais públicos e privados, Unidades de Pronto Atendimento - UPAS e rede credenciada dos SUS e dá outras providências".

Relatora: Deputada Maria Rosas

Parecer: pela aprovação

Aprovado o parecer em 17/05/2022

PROJETO DE LEI № 3.474/2021 - do Sr.

Otavio Leite - que "altera a Lei n^2 6.880, de 09 de dezembro de 1980 para acrescentar ao art. 50 o $\$6^{\circ}$ ".

Relator: Deputado Eduardo Barbosa

Parecer: pela aprovação, com substitutivo Aprovado o parecer com complementação

de voto em 17/05/2022

PROJETO DE LEI № 5.352/2019 - da Sra.

Sâmia Bomfim - que "veda qualquer discriminação à criança, ao adolescente e ao adulto com deficiência nas instituições públicas ou privadas de qualquer nível e modalidade de ensino". (Apensados: PL 5351/2020 e PL 240/2022)

Relatora: Deputada Rejane Dias

Parecer: pela aprovação deste, do PL

5351/2020, e do PL 240/2022, apensados,

com substitutivo

Aprovado o parecer em 31/05/2022

PROJETO DE LEI № 1.408/2020 - da Sra. Celina Leão - que "institui a meia-entrada para as pessoas com deficiência, em estabelecimentos culturais e de lazer e dá outras providências"

Relatora: Deputada Maria Rosas

Parecer: pela aprovação

Aprovado o parecer com complementação de

voto em 14/06/2022

PROJETO DE LEI № 1.064/2022 - do Sr.

Alexandre Frota - que "estabelece penalidades administrativas às pessoas físicas ou jurídicas e agentes públicos que discriminem as pessoas com transtorno de espectro autista (tea) e dá outras providências". (Apensado: PL 1081/2022)

Relator: Deputado Fábio Trad

Parecer: pela aprovação deste, e do PL 1081/2022, apensado, com substitutivo **Aprovado o parecer em 14/06/2022**

PROJETO DE LEI Nº 8.748/2017 - do Sr.

Laudivio Carvalho - que "altera o Código de Trânsito Brasileiro para instituir sinalização indicativa de vaga de estacionamento reservada a pessoas com autismo, padronizada em todo o território nacional". (Apensado: PL 2578/2021) Explicação da ementa: Altera a Lei nº 9.503, de 1997.

Relatora: Deputada Rejane Dias

Parecer: pela aprovação deste e do PL 2578/2021, apensado, com substitutivo

Aprovado o parecer em 21/06/2022

PROJETO DE LEI № 2.003/2019 - do Sr.

Juninho do Pneu - que "dispõe sobre os atendimentos multidisciplinares ilimitados pelos planos de saúde de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo".

(Apensados: PL 3768/2020, PL 4657/2020

(Apensados: PL 5446/2020 (Apensado: PL 3054/2021) e PL 886/2022), PL 4788/2020

(Apensado: PL 3517/2021), PL 4955/2020, PL 5158/2020 (Apensado: PL 1917/2021

(Apensado: PL 457/2022)) e PL 852/2022)

Explicação da ementa: Altera a Lei nº 9.656 de 1998.

Relator: Deputado Fábio Trad

Parecer: pela aprovação deste, do PL 3768/2020, do PL 4657/2020, do PL 4788/2020, do PL 4955/2020, do PL 5158/2020, do PL 852/2022, do PL 5446/2020, do PL 886/2022, do PL 3517/2021, do PL 1917/2021, do PL 3054/2021, e do PL 457/2022, apensados, com substitutivo.

Aprovado o parecer em 21/06/2022

PROJETO DE LEI № 549/2022 - dos Srs. Paulo Bengtson e Roberto de Lucena - que "*dispõe*

sobre a acessibilidade escolar para pessoas com nanismo em todo o território nacional".

Relator: Deputado Dr. Zacharias Calil

Parecer: pela aprovação, com substitutivo

Aprovado o parecer em 21/06/2022

PROJETO DE LEI № 3.717/2020 - do Sr. Alexandre

Frota - que "Garante às pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista, mesmo que adquira a maioridade, todos os direitos estabelecidos na Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 e dá outras providências."

Relator: Deputado Pompeo de Mattos **Parecer:** pela aprovação, com substitutivo **Aprovado o parecer em 28/06/2022**

PROJETO DE LEI № 4.262/2020 - das Sras. Aline Gurgel e Maria Rosas - que "altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para especificar a terapia nutricional."

Relator: Deputado Marcelo Aro

Parecer: pela aprovação, com emenda Aprovado o parecer em 28/06/2022

PROJETO DE LEI № 4.856/2020 - do Sr. Deuzinho Filho - que "acrescenta parágrafo único ao art. 59 de Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a existência de laboratórios de ensino técnico para estudantes portadores de necessidades especiais nas redes públicas de educação básica e de educação profissional e tecnológica".

Relatora: Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende

Parecer: pela aprovação, com substitutivo Aprovado o parecer em 28/06/2022

PROJETO DE LEI Nº 4.238/2021 - do Sr. Felipe Rigoni - que "inaugura penas administrativas quanto ao não cumprimento de acessibilidade eletrônica, institui obrigatoriedade de acessibilidade eletrônica na Administração Pública e dispõe sobre recomendação para inclusão de disciplina obrigatória nos cursos de direito, jornalismo, publicidade, desenvolvimento de sistemas e sítios eletrônicos ou correlatos".

Relator: Deputado Professor Joziel

Parecer: pela aprovação, com substitutivo **Aprovado o parecer em 28/06/2022**

PROJETO DE LEI № 612/2022 - do Sr. Cássio Andrade - que "altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para estabelecer a obrigatoriedade da disponibilização de cardápio em Libras por bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos similares".

Relator: Deputado Professor Joziel

Parecer: pela aprovação, com substitutivo **Aprovado o parecer em 28/06/2022**

PROJETO DE LEI № 3.697/2012 - do Sr.

Marco Tebaldi - que "dispõe sobre o programa de agendamento de consultas e entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo às pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos em todo o território nacional, e dá outras providências". (Apensado: PL 5612/2013 (Apensado: PL 3951/2015 (Apensados: PL 6773/2016 (Apensado: PL 11053/2018) e PL 2330/2021)))

Relator: Deputado Cássio Andrade **Parecer:** pela aprovação deste, do PL 5612/2013, do PL 3951/2015, do PL 6773/2016, do PL 2330/2021, e do PL 11053/2018, apensados, na forma do substitutivo

Aprovado o parecer em 12/07/2022

PROJETO DE LEI № 4.259/2021 - do Sr.

Coronel Armando - que "altera o art. 83 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para instituir gratuidades nos serviços notariais e de registro em benefício das pessoas com deficiência". (Apensado: PL 1284/2022)

Relatora: Deputada Rejane Dias Parecer: pela aprovação deste, e do PL 1284/2022, apensado, com substitutivo Aprovado o parecer em 12/07/2022

PROJETO DE LEI № 4.007/2019 - da

Senadora Federal Mara Gabrilli - que "altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para vedar, na contratação de seguros de pessoas, tratamento discriminatório em razão da deficiência do contratante".

Relator: Deputado Eduardo Barbosa.

Parecer: pela aprovação.

Aprovado o parecer em 18/10/2022

PROJETO DE LEI № 4/2020 - da Sra.

Carmen Zanotto - que "institui a Semana Nacional da valorização e promoção dos Autodefensores das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAEs, a ser celebrado anualmente na segunda semana de julho".

RELATOR: Deputado Eduardo Barbosa. **PARECER:** pela aprovação do Substitutivo do Senado Federal (EMS 4/2020) ao Projeto de Lei nº 4, de 2020 (nº anterior: PL 10560/2018).

Discutiu a Matéria a Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA-SC), em 04/09/2019.

Aprovado parecer em 18/10/2022

PROJETO DE LEI № 3.506/2020 - do Sr.

Julio Cesar Ribeiro - que "instituir o Dia da Conscientização da Agenesia de Membros"

Relator: Deputado Júnior Mano.

Parecer: pela aprovação, com substitutivo. Lido o parecer do relator, Deputado Júnio Mano, pelo Deputado Eduardo Barbosa Aprovado o parecer em 18/10/2022

PROJETO DE LEI № 1.814/2021 - do Sr.

Pompeo de Mattos - que "altera o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o critério para concessão do Benefício de Prestação Continuada a idoso e pessoa com deficiência que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família".

Relator: Deputado Eduardo Barbosa. **Parecer:** pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do Substitutivo adotado pela Comissão CIDOSO.

Aprovado o parecer em 18/10/2022

PROJETO DE LEI № 2.750/2021 - do Sr.

José Nelto - que "assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber certidões de registro civil em braille". (Apensado: PL 1363/2022)

Relatora: Deputada Tereza Nelma.

Parecer: pela aprovação deste, e do PL 1363/2022, apensado, na forma do

substitutivo.

Lido o parecer da relatora, Deputada Tereza Nelma, pelo Deputado Eduardo Barbosa.

Aprovado o parecer em 18/10/2022

PROJETO DE LEI № 3.976/2021 - do Sr.

Dagoberto Nogueira - que "altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto de Renda os rendimentos percebidos por pessoa física, no valor de até três salários mínimos, na hipótese dela ser pai ou tutor de pessoa com deficiência". (Apensado: PL 1010/2022)

Relator: Deputado Eduardo Barbosa. **Parecer:** pela aprovação deste, e do PL 1010/2022, apensado, com substitutivo. **Aprovado o parecer em** 18/10/2022

PROJETO DE LEI № 3.761/2020 - do Sr.

Dr. Jaziel - que "altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre medidas de atenção às crianças e jovens com condições decorrentes de deficiência ou enfermidade".

Relator: Deputado Diego Garcia.

Parecer: pela aprovação. Lido o parecer pelo Relator. Discutiram a matéria Dep. Tereza Nelma (PSD-AL) e Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO-GO).

Aprovado o parecer em 08/11/2022

PROJETO DE LEI № 3.670/2021 - do Sr.

Francisco Jr. - que "altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a fim de disciplinar a obrigatoriedade da emissão de receituários, de pedidos de exame e de laudos médicos em sistema de escrita e impressão constituídos por pontos em relevo (braile) destinados às pessoas com deficiência visual no Sistema Único de Saúde"

Relatora: Deputada Tereza Nelma..

Parecer: pela aprovação deste e das duas Emendas Adotadas pela CSSF.

Lido o parecer pela relatora. Discutiu a matéria o Dep. Felipe Rigoni (UNIÃO-ES).

Aprovado o parecer em 08/11/2022

PROJETO DE LEI № 1.463/2022 - do Sr.

Glaustin da Fokus - que "dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência à aprendizagem ao longo da vida, nos diferentes tipos etapas e modalidades".

RELATOR: Deputado Eduardo Barbosa.

PARECER: pela rejeição. Lido o parecer pelo relator.

Aprovado o parecer em 08/11/2022

PROJETO DE LEI № 4.817/2019 - dos Srs.

Roberto de Lucena e Maria Rosas - que "institui a Política Nacional de Atenção Integral à Pessoa com a Síndrome de Ehlers-Danlos e a Síndrome de Hipermobilidade".

Relator: Deputado Diego Garcia.

Parecer: pela aprovação, com substitutivo.

Lido o parecer pelo relator.

Discutiu a matéria a Dep. Erika Kokay (PT-DF).

Aprovado o parecer em 22/11/2022

PROJETO DE LEI № 601/2022 - do Sr. José Nelto - que "altera a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que as pessoas com Tremor Essencial (TE) sejam consideradas pessoas com deficiência para doso os fins legais".

Relator: Deputado Dr. Zacharias Calil. **Parecer:** pela aprovação, com emenda. Lido o parecer pelo relator. Discutiu a matéria o Dep. José Nelto (PP-GO)

Aprovado o parecer em 22/11/2022

PROJETO DE LEI № 2.201/2021 - do

Senado Federal - Nilda Gondim - que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar a prioridade de matrícula de crianças e adolescentes com deficiência e com doenças raras em creches, em pré-escolas e em instituições de ensino fundamental ou médio, públicas ou subsidiadas pelo Estado, e para assegurar o provimento de material didático adaptado às necessidades dos estudantes nessas condições". (Apensado: PL 2880/2021 (Apensado: PL

3648/2021))

Relatora: Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

Parecer: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 3648/2021, e do PL 2880/2021, apensados.

Lido o Parecer pela Relatora, em 28/06/2022.

Discutiu a Matéria o Dep. Diego Garcia (REPUBLIC-PR), em 28/06/2022. Vista ao Deputado Diego Garcia, em 28/06/2022.

Aprovado o parecer em 06/12/2022

PROJETO DE LEI № 3.630/2021 - do Senado

Federal - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - (PLS 169/2018) que "altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para tornar obrigatória a criação de centros de assistência integral ao paciente com transtorno do espectro autista no Sistema Único de Saúde (SUS)".

(Apensados: PL 3933/2019 (Apensado: PL 5056/2019), PL 4228/2021 e PL 1672/2022 (Apensado: PL 2603/2022))

Relatora: Deputada Tereza Nelma Parecer: pela aprovação deste, do PL 5056/2019, do PL 3933/2019, do PL 4228/2021 e do PL 1672/2022, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do PL 2603/2022, apensado. Lido o parecer pela relatora.

Aprovado o parecer em 14/12/2022

PROJETO DE LEI № 329/2022 - do Sr. Helio Lopes - que "altera o art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, permitindo que pessoa com deficiência possa ser enquadrada como dependente, desde que a remuneração anual não exceda a soma das deduções autorizadas, na Declaração do Imposto de Renda - IR"

Relator: Deputado Dr. Zacharias Calil.

Parecer: pela aprovação. Lido o parecer pelo relator.

Aprovado o parecer em 14/12/2022

PROJETO DE LEI № 821/2022 - do Sr.

Geninho Zuliani - que "acrescenta-se §5º, ao disposto no art. 47, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), estão isentos de Rodízio os veículos conduzidos por ou que transportem Pessoas com Deficiência, com doença crônica que comprometa a mobilidade ou que estejam em tratamento continuado debilitante de doença grave"

Relator: Deputado Cássio Andrade.

Parecer: pela aprovação, com substitutivo. Lido o Parecer do Relator, Deputado Cássio Andrade, pelo Deputado Eduardo Barbosa, em 18/10/2022.

Vista ao Deputado Pompeo de Mattos, em 18/10/2022.

Lido novo parecer do relator, Deputado Cássio Andrade, pela Deputada Maria Rosas.

Aprovado o parecer em 14/12/2022

N° REQUERIMENTO/ANO AUTOR(ES)	EMENTA	SITUAÇÃO
1/2022 Rejane Dias (PT-PI)	Requer a realização de Audiência Pública para discutir a Resolução da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS que trata do rol de procedimentos de cobertura obrigatória para os planos de saúde.	Evento realizado em 12/7/22
2/2022 Professor Joziel (PATRIOTA-RJ)	Requer o envio de convite a Sra. Cristiane Britto, Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para realização de audiência pública com a finalidade de informar sobre as prioridades da pasta para o ano de 2022 no que diz respeito às pessoas com deficiência do nosso País.	Não realizado
3/2022 Rejane Dias (PT-PI)	Requer a realização de audiência pública conjunta com as Comissões de Seguridade Social e Família e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para debater o sucateamento e a greve do INSS.	Evento realizado em 31/5/22
4/2022 Alexandre Padilha (PT- SP)	Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com vistas a discutir HIV/Aids e Hepatites Virais no referido segmento e as políticas públicas voltadas para enfrentamento das infecções citadas.	Evento realizado em 21/6/22
5/2022 Alexandre Padilha (PT- SP)	Requer a realização Audiência Pública para discussão do tema: "A importância da continuidade da Lei de Incentivo ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)".	Evento realizado em 14/6/22
6/2022 Tereza Nelma (PSD-AL)	Requer realização de audiência pública para discutir o Jovem Aprendiz com deficiência.	Não realizado

N° REQUERIMENTO/ANO AUTOR(ES)	EMENTA	SITUAÇÃO
7/2022 Tereza Nelma (PSD-AL) e Rejane Dias (PT-PI)	Requer a criação, no âmbito da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa (Cidoso) e da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD), de Grupo de Trabalho conjunto (GT) para debater a ampliação de orçamento federal relacionado aos cuidados comunitários continuados.	GT não instalado na sessão legislativa
8/2022 Tereza Nelma (PSD-AL)	Requer o Aditamento do Requerimento nº 84/2021, para inclusão de palestrantes em audiência pública que irá debater "A importância das Redes Integradas de Cuidados à Pessoa com Autismo".	Evento realizado em 22/11/22
9/2022 Fábio Trad (PSD-MS)	Requer a inclusão de participante em audiência pública no âmbito das Comissões de Seguridade Social e Família e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para debater o sucateamento e a greve do INSS.	Evento realizado em 31/05/22
10/2022 Diego Garcia (REPUBLIC- PR) e outros	Requer a realização de Seminário para debater a Síndrome de Ehlers-Danlos (SED) e o Transtorno de Hipermobilidade Articular.	Evento realizado em 28/06/22
11/2022 Soraya Santos (PL-RJ)	Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre a proporcionalidade e capacitação dos profissionais de apoio às pessoas com deficiência em instituições de ensino.	Não realizado
12/2022 Soraya Santos (PL-RJ)	Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre a inclusão de pessoas com deficiência no âmbito escolar.	Não realizado
13/2022 Rejane Dias (PT-PI)	Requer o envio de Indicação ao Ministro da Saúde, sugerindo inclusão das pessoas com deficiência entre os grupos de pacientes a cujo tratamento da Covid-19 o nirmatrelvir/ritonavir é incorporado	Indicação nº 1401/2022 enviada

REQUERIMENTO	EMENTA	SITUAÇÃO
14/2022 Rejane Dias (PT-PI)	Requer aditamento do REQ 11/2022 CPD, aprovado em 17/05/2022, para adição de participante em audiência pública.	Evento realizado em 5/7/22
15/2022 Soraya Santos (PL-RJ)	Requer aditamento do REQ 11/2022 CPD, aprovado em 17/05/2022, para adição de participante em audiência pública.	Não realizado
16/2022 Soraya Santos (PL-RJ)	Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre a aplicação do art. 63 da Lei Brasileira de Inclusão no país.	Não realizado
17/2022 Rejane Dias (PT-PI)	Requer informações ao Sr. Ministério da Saúde quanto ao uso do medicamento METILFENIDATO para o tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no SUS.	Requerimento de Informação nº 402/2022 enviado
18/2022 Rejane Dias (PT-PI)	Requer a V. Ex ^a ., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às ações realizadas por sua pasta no âmbito do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva.	Requerimento de Informação nº 401/2022 enviado
19/2022 Cássio Andrade (PSB/PA)	Requer a realização de audiência pública para debater a elaboração do PCDT para a Doença de Batten, também conhecida como CLN2.	Evento realizado em 12/7/22
20/2022 Alexandre Padilha (PT/SP)	Requer o aditamento ao requerimento nº 5/2022, para inclusão de convidado na realização de audiência pública.	Evento realizado em 14/6/22
21/2022 Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família para debater diagnóstico e estimulação precoce para bebês com autismo.	Evento realizado em 6/7/22

REOUERIMENTO	EMENTA	SITUAÇÃO
REQUERIMENTO	EMENIA	SITUAÇAU

22/2022 Rejane Dias (PT-PI)	Requer o aditamento de convidada ao Requerimento 95/2021 que Requer a realização de Audiência Pública para debater o tratamento da amiloidose cardíaca no Brasil	Evento realizado em 21/6/22
23/2022 Diego Garcia (REPUBLIC- PR)	Solicita que sejam instituídos encontros na Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência para debater assuntos relacionados às pessoas com deficiência.	Não realizado
24/2022 Diego Garcia (REPUBLIC- PR)	Requer a realização de audiência pública com o objetivo de receber esclarecimento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – no que se refere ao Censo 2022 em relação à população com deficiência.	Não realizado
25/2022 Alexandre Padilha (PT/SP)	Requer o envio de Indicação ao Ministro de Estado da Saúde sobre a necessidade da manutenção da estrutura de Coordenação da Política Atenção à Pessoa com Deficiência na estrutura organizacional do Ministério da Saúde.	Indicação nº 1467/2022 enviada
26/2022 Rejane Dias (PT-PI)	Requer esclarecimentos quanto à carência de recursos de acessibilidade disponibilizados aos estudantes com deficiência e ações realizadas para enfrentar esse cenário.	Requerimento de Informação nº 489/2022 enviado
27/2022 Professora Dorinha Seabra Rezende (UNIÃO- TO)	Requer a realização de Audiência Pública para apresentar denúncias de descumprimento da Legislação de Proteção às Pessoas com Deficiência nas áreas de Saúde e Educação, mais especificamente para as pessoas com Autismo.	Não realizado
28/2022 Professor Joziel (PATRIOTA-RJ)	Requer a realização de audiência pública para debater a profissão de musicoterapeuta.	Evento realizado em 5/7/22
29/2022 Diego Garcia (REPUBLIC- PR)	Requer a realização de Audiência Pública para tratar sobre intervenção precoce e a terapia ABA (Análise Comportamental Aplicada) para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Não realizado

REQUERIMENTO	EMENTA	SITUAÇÃO
31/2022 Alexandre Padilha (PT/SP)	Sugere ao Ministério da Saúde que a ficha de notificação do SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação inclua campo para informar caso o paciente seja pessoa com deficiência.	Indicação nº 1505/2022 enviada
32/2022 Rejane Dias (PT-PI)	Requer a realização de reunião de audiência pública para tratar da dificuldade de acesso dos pacientes no estágio 2 a tratamentos para amiloidose hereditária no Sistema Único de Saúde – SUS.	Evento realizado em 29/11/22
33/2022 Rejane Dias (PT-PI)	Requer a realização de Audiência Pública para debater o tratamento da amiloidose cardíaca no Brasil.	Não realizado
34/2022 Rejane Dias (PT-PI)	Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa ao combate à violência contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista.	Indicação nº 1601/2022 enviada
35/2022 Alexandre Padilha (PT- SP)	Requer a realização Audiência Pública para discussão do tema: "Surdocegueira e Deficiência Múltipla Sensorial".	Não realizado
36/2022 Tereza Nelma (PSD-AL)	Requer a realização de audiência pública conjunta para debater "A visibilidade das mulheres com deficiência no enfrentamento às violências contra a mulher", no âmbito da Campanha "21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher", promovida pela Secretaria da Mulher.	Evento realizado em 6/12/22
37/2022 Erika Kokay (PT-DF) e outros	Requer a realização de atividades comemorativas em alusão ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.	Evento realizado em 14/12/22
38/2022 Erika Kokay (PT-DF) e outros	Requer a impressão da cartilha "Eu me Protejo" e glossário de termos corretos sobre pessoas com deficiência.	Não realizada



Agradecimentos

Prestamos um agradecimento especial a todas e todos que colaboraram com os trabalhos da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência durante o ano de 2022 - assessorias dos Gabinetes, das Lideranças Partidárias, bem como representantes da sociedade civil organizada e das instituições públicas e privadas.

Agradecemos também aos servidores aposentados, Alba Valéria, Carmen Cecília e Severino Carrera, que dedicaram seus últimos anos de trabalho a essa Comissão contribuindo para construção de uma sociedade mais inclusiva.





Árvore feita durante o Ato Comemorativo ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência formada pelas digitais de ativistas e familiares de pessoas com deficiência que constroem diariamente a luta por direitos.

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD

Câmara dos Deputados Anexo II, Térreo, Ala A, sala 5 Praça dos Três Poderes Brasília - DF CEP 70160-900 (61) 3216-6971 cpd@camara.leg.br

https://www.instagram.com/cpd.deficiencia/ https://www.facebook.com/cpd.deficiencia



